



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

CURSO DE PEDAGOGIA

JOICE TAISE MARTINS

Infância e Violências: contextos para pensar a Educação

Florianópolis/SC

Junho de 2013

JOICE TAISE MARTINS

Infância e Violências: contextos para pensar a Educação

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC apresentado ao Curso de Graduação em Pedagogia da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito para a obtenção do título Licenciado em Pedagogia.

Orientadora: Professora Patrícia Laura Torriglia
Co-orientadora: Professora Patrícia Moraes de Lima.

Florianópolis
Junho de 2013

Joice Taise Martins

Infância e Violências: contextos para pensar a Educação

Este Trabalho de Conclusão de Curso – TCC foi julgado adequado para obtenção do Título de Licenciado em Pedagogia, e aprovado em sua forma final.

Florianópolis, 21 de Junho de 2013.

Prof.^a Maria Sylvia Cardoso Carneiro
Coordenador do Curso

Banca Examinadora:

Prof.^a, Dr.^a Patrícia Laura Torriglia
Orientadora – UFSC

Prof.^a, Dr.^a Patrícia Moraes de Lima
Co-Orientadora – UFSC

Prof.^a Ana Maria Borges de Sousa
Membro – EED – UFSC

Prof.^a Mirella Alves de Britto
Membro – PPGAS – UFSC

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus,
à minha família, em especial meu marido Maycon de Lima que todos os dias me faz acreditar
que sempre posso mais,
à todas as colegas e amigas que fiz durante a graduação e que tornaram meus dias mais
sorridentes: nada é por acaso, às vezes há um propósito, e o meu era de encontrá-las,
aos colegas policiais que me apoiaram e permitiram que eu permanecesse na universidade e,
por último, possibilitaram que esta pesquisa fosse realizada,
à minha professora Patrícia Moraes de Lima que me fez acreditar que esta pesquisa era
possível, apesar das inúmeras dificuldades que encontrei no caminho, e não me deixou
desistir.

A cultura do terror/2

A extorsão o insulto, a ameaça
o cascudo,
a bofetada,
a surra,
o açoite,
o quarto escuro,
a ducha gelada,
o jejum obrigatório,
a comida obrigatória,
a proibição de sair,
a proibição de se dizer o que se pensa,
a proibição de fazer o que se sente,
e a humilhação pública
são alguns dos métodos de penitência e tortura
tradicionais na vida da família. Para castigo à
desobediência e exemplo de liberdade, a
tradição familiar perpetua uma cultura do
terror que humilha a mulher, ensina os filhos a
mentir e contagia tudo com a peste do medo.
— Os direitos humanos deveriam começar em
casa — comenta comigo, no
Chile, Andrés Domínguez.

Eduardo Galeano

RESUMO

Este trabalho analisa as violências perpetradas contra a infância, através dos registros policiais da 6ª Delegacia de Polícia de Proteção à Criança e ao Adolescente de Florianópolis. Através desses registros analisa também como identificar os contextos de vulnerabilidade e risco à infância envolvida em contextos de violências. Busca identificar os elementos que compõe o quadro de violências contra a infância e contribuir com a produção de conhecimentos a cerca da infância em contextos das violências, ampliando as possibilidades que na Educação temos para lidar com a Rede de Proteção e Garantia dos Direitos das Crianças. Estrutura-se em três capítulos: primeiramente aborda os conceitos de criança e infância, para então repensar a temática violências e sua intersecção com a infância. A partir daí, busca tecer uma reflexão acerca da noção de risco e vulnerabilidade social, reflexão guiada através das autoras Maria Isabel Edelweiss Bujes (2010) e Leni Vieira Dornelles (2008). No capítulo seguinte é dado visibilidade ao percurso metodológico, caracterizando-se a 6ª Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, campo de pesquisa, a escolha dos procedimentos e os registros encontrados. Por último, é realizada a análise dos dados obtidos tornando-se expressivo o conjunto de informações que colocaram em evidência as violências de cunho sexual contra meninas, sendo que os dados obtidos nos apontam um caminho para refletir as questões sobre o corpo infantil e o domínio deste por parte do adulto.

Palavras-chave: Infância, Violências, Vulnerabilidade, Risco.

ABSTRACT

This paper analyzes the violence perpetrated against children through the police records of the 6th Precinct Police Child Protection and Adolescents in Florianopolis. Through these records also analyzes how to identify the contexts of vulnerability and risk to children involved in contexts of violence. Seeks to identify the elements that make up the picture of violence against children and contribute to the production of knowledge about childhood in contexts of violence, expanding the possibilities in education we have to deal with the Network Protection and Guarantee of Children's Rights. It is structured in three chapters: first discusses the concepts of childhood and child, and then rethink Violence and its intersection with childhood. From there, search weave a reflection on the notion of risk and social vulnerability, guided reflection through the authors Maria Isabel Edelweiss Bujes (2010) and Leni Dornelles Vieira (2008). In the following chapter is given visibility to the methodological approach, characterizing the 6th Precinct Protection of Children and Adolescents, field research, the choice of procedures and the records found. Finally, we performed the analysis of the data becoming expressive set of information that's put in evidence a sexual violence against girls, and data obtained indicate a path to reflect the questions on the child's body and his mastery of by the adult.

Keywords: Childhood, violence, 6th DPCap, vulnerability/risk.

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	8
1.	INFÂNCIA, VIOLÊNCIAS E RISCO.....	12
1.1	Criança e infância: emergência dos conceitos.....	12
1.2	Revisitando o conceito de violências.....	15
1.3	As crianças e os contextos de violências.....	19
1.4	Infância e risco: revisitando a conceito de vulnerabilidade social.....	21
2.	OS CAMINHOS TRILHADOS.....	24
2.1	Campo da pesquisa.....	25
2.2	A escolha dos procedimentos para a coleta dos dados e o percurso dos registros.....	26
3.	OLHANDO PARA OS CONTEXTOS.....	29
3.1	Sobre os Boletins de Ocorrência.....	29
3.2	Sobre os Inquéritos Policiais.....	35
3.3	Relações de gênero e infância: enfoque nas violências.....	40
4.	Considerações Finais.....	43
	REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	45

INTRODUÇÃO

*Somos o que fazemos, principalmente o que fazemos
para mudar o que somos.
(Eduardo Galeano)*

As categorias *Infância* e *Criança* são centrais no curso de Pedagogia da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e é a partir dessas categorias e de suas paradigmáticas relações com situações de violências que tentamos desenvolver uma reflexão acerca dos modos pelos quais fomos dando visibilidade à criança e ao mesmo tempo colocando-a em situações de vigilância, controle e também de opressão.

Neste estudo, entendemos a infância como uma categoria social que foi se estabelecendo na modernidade enquanto condição social de ser criança, distinguindo e separando esta do adulto e consolidando concepções que passam a considerar as especificidades e particularidades infantis. De acordo com Sarmiento (1997), é na sociedade moderna que se consolida a ideia de infância como período específico da vida, apesar de que sempre existiu a presença de crianças no mundo: “com efeito, crianças existiram sempre, desde os primeiros seres humanos, e a infância como construção social (...) existe desde os séculos XVII e XVIII” (SARMENTO, 1997, p. 11).

A visibilidade que é dada à infância não elimina as ambiguidades existentes com relação a essa temática e a prevalência das expectativas dos adultos sobre as crianças. A sociedade dispensa mais cautela na elaboração do conhecimento sobre a infância e há uma crescente especialização do campo do conhecimento, ou seja, são realizadas pesquisas médicas, psicológicas e pedagógicas sobre as crianças. A produção científica em torno do tema começou a considerar a infância enquanto fenômeno social, sendo uma categoria autônoma a ser analisada nas suas relações com a estrutura social.

As análises que passam a ser realizadas começam a apontar indicativos com relação aos direitos sociais das crianças e apontam também contradições de toda ordem, pois apesar da sistematização e divulgação dos estudos e, conseqüentemente, do conjunto de direitos proclamados, as situações de opressão não cessam, ao contrário tendem a se intensificar.

(...) Essa proclamação, a que se vieram a associar praticamente todos os países do mundo, não apenas não foi suficiente para garantir uma melhoria substancial das condições de vida das crianças, como, pelo contrário, não cessam de se intensificar factores que fazem das crianças o grupo etário onde há mais marcados indicadores de pobreza, como se têm agravado alguns sinais das crianças como o grupo etário mais sujeito a situações específicas de opressão e afectação das condições de vida (...) (SARMENTO, 1997, p. 12).

Pensando no que nos aponta Sarmiento (1997), não é difícil verificar isso nos meios de comunicação que, a todo o momento expõem as contradições a que estamos submetidos na sociedade em que vivemos e em especial expõem àquelas que se referem à infância. Ganha destaque as violências contra a infância, sejam enquanto subjugadas às diversas manifestações de opressão e violências, seja no seu envolvimento em atos-infracionais e violentos.

O fenômeno social das violências é difícil de ser precisamente conceituado tendo em vista que esta compreensão depende tanto de fatores estruturais, quanto materiais e culturais (LUCINDA, 1999). Dentro desta complexidade insere-se a categoria da infância agregando nuances ainda mais complexas.

A fim de prevenir os efeitos devastadores das violências na infância, diversas medidas são adotadas tanto pelo Estado, quanto pelos organismos internacionais, podendo citar *A Convenção sobre os Direitos da Criança e o Estatuto da Criança e do Adolescente*. Podemos nos questionar: quais os modos pelos quais são identificados os contextos de vulnerabilidade e risco à infância? Como é possível perceber/ouvir os sujeitos que se encontram em contextos de vulnerabilidade e riscos sociais? A partir daí e com as contribuições de Arroyo (2007), podemos pensar que na medida em que a infância em contextos de violências vai se desvelando é que vai se desvelando também a fragilidade dos direitos proclamados para a infância. “Deparar-nos com cidadãos e infâncias tão chocantes provoca tantos embates porque desconstrói as concepções de cidadania e de direito que cultivamos com tantas certezas político-pedagógicas nas últimas décadas” (ARROYO, 2007, p. 794).

As crianças que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade, depois de identificadas como tal, são encaminhadas para instituições que são responsáveis pela chamada *Rede de Proteção da Criança e do Adolescente* que é “[...] o conjunto social constituído por atores e organismos governamentais e não governamentais, articulado e constituído com o objetivo de garantir os direitos gerais ou específicos de uma parcela da população infanto-juvenil” (ZAPELINI, 2010, p. 130). Dentre as instituições participantes da Rede podemos citar Delegacias de Polícia, Conselho Tutelar, hospitais, etc.

Mas, a pergunta que devemos fazer é quem são as crianças que se encontram em situação de risco? Ou melhor, como podemos identificar as crianças que se encontram em risco e vulnerabilidade social?

Através de Bujes (2010) podemos refletir e repensar o conceito de risco/vulnerabilidade social, compreendido pela autora através de suas relações com temas como poder e governo. Tais temas, também abordados através de Dornelles (2008),

têm a ver com a noção de administração social que diz respeito às ações que são dirigidas as vidas das pessoas a fim de garantir segurança, controle, produção, etc. Assim, [...] “as ações de governo não se constituem como um modo próprio de ação das estruturas políticas ou de gestão do Estado, unicamente; referem-se, igualmente, àquelas formas de agir que afetam a maneira como os indivíduos conduzem a si mesmos” (BUJES, 2010, p. 160). Risco e vulnerabilidade social estão no centro das discussões ideológicas e entraves na proposição de políticas sociais. E assim, a autora nos ajuda a pensar como foi sendo construído este ideário de infância que se encontra em situação de risco social.

Pretendemos então, analisar os modos pelos quais são identificados os contextos de vulnerabilidade e risco à infância envolvida em contextos de violências. Para isso buscamos:

- Identificar como são escutados os sujeitos que se encontram em contextos de vulnerabilidade e riscos sociais;
- Mapear, através dos dados levantados na Delegacia de Polícia de Proteção à Criança e ao Adolescente - 6ª DPCap, os elementos que compõe o quadro de violências contra a infância;
- Contribuir com a pesquisa na produção de conhecimentos a cerca da infância em contextos das violências ampliando as possibilidades que na Educação temos para lidar com a Rede de Proteção e Garantia dos Direitos das Crianças;

Diante deste breve panorama podemos refletir: Qual o papel do Estado em promover e garantir o cumprimento das políticas públicas voltadas para a infância? Qual o papel da Pedagogia em pensar a infância em contextos de violências? Qual o papel da escola no enfrentamento das violências contra a infância? Acreditamos que o papel da Pedagogia enquanto campo do conhecimento é justamente a produção de saberes que nos auxiliarão nesse enfrentamento às violências contra a infância. É pensar e discutir estratégias de ação, bem como a formação de professores sensibilizados para lidar com a temática.

A escola, por sua vez, deve ser participante ativo na Rede de Proteção e Garantia dos Direitos das Crianças, denunciando as situações de violências contra a infância, mas também participante enquanto instância que se coloca como parte da vida das crianças e responsável por proporcionar vivências ricas: “Nasce dessa experiência a esperança, cada vez mais ativa, de consolidarmos uma escola que protege, onde aprender, conviver amorosamente, estar com alegria e oportunidades são direitos inalienáveis” (AGOSTINI, 2010, p. 185).

Para finalizar este texto inicial, a presente pesquisa está estruturada em três capítulos: no primeiro abordamos os conceitos de criança e infância, para então repensar a temática

violências e sua intersecção com a infância. A partir daí, tecemos uma reflexão acerca da noção de risco e vulnerabilidade social. No capítulo dois é dada visibilidade ao percurso metodológico, caracterizando-se o campo de pesquisa, qual seja a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, a escolha dos procedimentos e os registros encontrados. Já no terceiro capítulo, é realizada a análise dos dados obtidos tornando-se expressivo o conjunto de informações que colocaram em evidência as violências de cunho sexual contra meninas. Notadamente, os dados nos apontam um caminho para refletir as questões sobre o corpo infantil e o domínio deste por parte do adulto.

1. INFÂNCIA, VIOLÊNCIAS E RISCO.

1.1 Criança e infância: emergência dos conceitos

Invenção

Inventei um menino levado da breca pra me ser.
Ele tinha um gosto elevado para o chão.
De seu olhar vazava uma nobreza de árvore.
Tinha desapatite para obedecer a arrumação das coisas

Manoel de Barros

Essa pesquisa se pautará sobre uma concepção de Criança como um ser humano de pouco idade e em desenvolvimento, e a infância enquanto condição social de ser criança, universal e múltipla. A criança não é mais um adulto em miniatura, mas sujeito de direitos que deve ser protegida, participar ativamente das decisões que lhe diz respeito e receber aquilo que lhe é fundamental para sua existência e desenvolvimento.

Segundo Sarmiento e Pinto (1997), a infância é uma categoria social que foi se constituindo da invisibilidade para a visibilidade, ou seja, partiu da não distinção do adulto para considerar as especificidades e particularidades da criança. A visibilidade que é dada a infância não elimina as ambiguidades existentes com relação a esse conceito e a prevalência das expectativas dos adultos sobre as crianças. A sociedade busca cada vez mais uma elaboração do conhecimento sobre a infância e há uma crescente especialização do campo do conhecimento.

Os estudos sobre a infância que até então se limitavam ao campo médico ou psicológico, passam a considerá-la enquanto fenômeno social, sendo uma categoria autônoma a ser analisada nas suas relações com a estrutura social. Este tipo de análise permitiu identificar as contradições que envolvem a categoria social da infância e que podem ser observados através dos ineficazes planos políticos de diversos países: “são a expressão desse paradoxo maior de às crianças ser atribuído o futuro do mundo num presente de opressão” (SARMENTO; PINTO, 1997, p. 12).

A contradição mais latente diz respeito em apostarmos nas crianças como o futuro da nação e ao mesmo tempo permitir que elas sejam submetidas à constante opressão. Não raramente observamos situações paradoxais da infância sendo representadas nos mais diversos espaços sociais, inclusive pela escola.

As crianças são importantes e sem importância; espera-se delas que se comportem como crianças, mas são criticadas nas suas infantilidades; é suposto que brinquem absorvidamente quando se lhes diz para brincar, mas não se compreende porque não pensam em parar de brincar quando se lhes diz para parar; espera-se que sejam dependentes quando os adultos preferem a dependência, mas deseja-se que tenha um comportamento autónomo; deseja-se que pensem por si próprias, mas são criticadas pelas suas 'soluções' originais para os problemas (CALVERT apud SARMENTO; PINTO, 1997, P 13).

Precisamos pensar na infância não somente enquanto tempo cronológico, mas também enquanto tempo de direitos. Ainda segundo Sarmento e Pinto (1997), a natureza paradoxal da infância assenta-se também nos dilemas dos debates dos próprios campos teóricos que tentam construir o objeto infância.

Nem sempre a criança foi pensada na perspectiva dos direitos e muitas vezes as políticas públicas que dizem proteger os direitos das crianças são direcionadas para a 'falta', ou seja, para aquilo que se acredita que a criança não tem. Isto porque as condições reais não mudam apenas com a letra da lei, sendo que os direitos das crianças que são anunciados esbarram nas variáveis económicas sociais e culturais. [...] “as desigualdades e a discriminação contras as crianças não apenas não acabaram nestes anos em que a convenção foi aclamada por muitos países como um novo signo de civilização e de progresso, como estão actualmente em crescimento” (SGRITTA apud SARMENTO; PINTO, 1997, p. 18).

No mais, enquanto não considerarmos as crianças atores sociais, e mesmo que nossa ação seja de proteção e provisão, estaremos transgredindo seus direitos, tendo em vista que a “interdependência dos direitos é a condição da sua própria realização” (p. 19). Atores sociais no sentido de legitimação de sua capacidade de produção simbólica, representações e crenças em sistemas organizados. (SARMENTO; PINTO, 1997).

Para caminhar pelas trilhas da infância é preciso compreendê-la enquanto experiência que não se repete e não é possível de nomear, pois essa imagem dinâmica não se deixa capturar e categorizar. Lima (2006) nos mostra que a infância precisa ser entendida deixando-se de lado a ideia de figura estática para ser entendida “como uma figura em aberto, um acontecimento, que rompe a linearidade do tempo e nos põe a pensar” (p. 47). Ou ainda,

não somos nós adultos que podemos dizer o que é a infância, mas a infância é que nos desestabiliza a todo o momento e nos convida a pensar sobre o que somos. Essa é a infância que defendo, algo que não pode ser dito, pois se movimenta desesperadamente na vida, um fluxo de descontinuidades, uma imagem que permanentemente se finaliza a cada instante que procuramos nomeá-la (LIMA, 2006, p. 51).

A modernidade traz uma suspeição em relação à experiência, pois tudo aquilo que não pode ser mensurado e controlado fica fora de seus padrões de verdade. A experiência é algo

transitório e incerto e ela (experiência/infância) nos lança para lugares desconhecidos, convidando-nos a nos arriscar, caminhar por lugares não conhecidos, a não ter medo de errar. Mas, largamos a experiência/infância e entramos no mundo dos adultos e passamos a cumprir regras, normas, somos escolarizados, passamos a ser governados (LIMA, 2006).

Segundo Dornelles (2008), com o progressivo surgimento do sentimento da infância ao longo dos séculos, aliado aos discursos médicos e psicológicos, principalmente, foi se concretizando diversas práticas e saberes que progressivamente foi estabelecendo uma relação de governo sobre as crianças.

A autora entende o governo com base nos estudos de Foucault, como os artifícios que desenvolvemos a fim de dirigir a conduta uns dos outros. É um poder exercido sobre o outro que é reconhecido como sujeito e age sobre suas eventuais ações. “Governar é, portanto, agir sobre as ações dos outros, é dirigir a conduta dos indivíduos ou grupos, sejam estes crianças, almas, comunidades, famílias, doentes, etc” (DORNELLES, 2008, p. 16). Mas o governo diz respeito também a como eu conduzo minha própria vida, ou seja, o poder exercido sobre o meu próprio eu, contra si mesmo.

Para governar é preciso conhecer o sujeito sobre o qual o poder está sendo exercido, portanto, foi a partir do surgimento da infância, de sua invenção, da produção de saberes e verdades com relação à criança, foi a partir do conhecimento mais sistematizado sobre a infância que se pode governá-la. “Ao objetivá-la [a criança] a sociedade moderna opera através da produção de um conjunto de procedimentos e normas para melhor administrá-la” (DORNELLES, 2008, p. 20).

Apesar de todos os nossos esforços no sentido de capturar a infância, de manter sob o nosso controle as crianças, de governá-las, de mantê-las sadias e íntegras dentro de nosso padrão adultocêntrico, ainda assim, há aquelas que nos fogem, nos escapam, e não se enquadram nos padrões e normas que criamos para elas. Continuam nos mostrando que elas não podem ser capturadas, enquadradas, pois sua vivência e significação no mundo são muito maiores do que nossa percepção possa captar. “Na medida em que procuramos tirá-la da vida na rua em que vivia na grande aldeia, colocá-la num espaço e num lugar que construímos para ela, tanto mais continua ‘fugindo’ do nosso domínio” (idem, p. 12).

1.2 Revisitando o Conceito de Violências

Nós é que aprendemos o mecanismo sutil de inventar distanciamentos, acreditando que assim podemos não nos envolver com o mundo do qual somos co-criadores (GIRON, 2010, p. 55).

O termo Violência, segundo o dicionário Priberam¹, é

1. Estado daquilo que é violento; 2. Ato violento; 3. Ato de violentar; 4. Veemência; 5. Irascibilidade; 6. Abuso da força; 7. Tirania; opressão; 8. [Jurídico, Jurisprudência] Constrangimento exercido sobre alguma pessoa para obrigá-la a fazer um ato qualquer; coação.

A partir dessa definição surge um primeiro embate no sentido de conceituar mais e melhor esse termo a fim de que ele possa dar conta da complexidade de relações que vamos nos referir neste estudo e que vivemos na contemporaneidade. Temos em mente que o fenômeno violência é múltiplo e complexo e para abarcar essa multiplicidade e complexidade é preciso falar em **violências**, no plural, pois tentamos nos livrar do aprisionamento teórico do termo singular para tentar refletir na pluralidade que por vezes se encontra escamoteada. Sousa (2011) refere-se a seus estudos anteriores para dizer que entende que violências são as circunstâncias que ameaçam os organismos vivos em sua organização,

como todo e qualquer processo que produz a desorganização emocional do sujeito, a partir de situações em que este é submetido ao domínio e controle de um outro. Entendemos que toda forma de violência é nociva e (...) se caracteriza por relações de domínio em que alguém é tratado como objeto (SOUSA, 2011, p. 37).

Podemos dizer ainda que violências são práticas

[...] multiformes, tecidas tanto na sutileza das relações interpessoais, quanto nos gestos explícitos que con-formam a convivência social. Uma e outra de-formam a qualidade da nossa humanização porque fazem desaparecer a gentileza da escuta: destroem a suavidade da palavra comunicação; asfixiam a reverência mútua presente nos diálogos; queimam a paciência para aprender o que ainda não se sabe e a generosidade para compartilhar as aprendizagens já consolidadas; geram prescrições e juízos de valor; escondem e dissimulam preconceitos, jeitos estigmatizantes de olhar o outro; insistem na anulação do diverso que difere; ampliam os espaços das ausências; degradam a possibilidade de uma cumplicidade em comunhão, como bem nos ensina Paulo Freire, onde nos dizemos, nos revelemos e nos construímos em presença uns dos outros (GIRON, 2010, p. 45).

Visto isso, e diante dessa complexidade, podemos dizer que as violências atingem tantas pessoas e de forma tão complexa que fica difícil mensurá-la (GIRON, 2010, p.45). É

¹<http://www.priberam.pt/DLPO/default.aspx?pal=violência>

um conceito dinâmico (vai acrescentando cada vez mais formas à medida que se complexificam as relações) marcado de intencionalidades.

Em determinados contextos as situações de violências são admitidas a partir de justificativas sustentadas pelos conhecimentos e valores que a sociedade ainda admite como prática de controle, de disciplinamento, de poder legitimado do Estado ou da família, de “manutenção da ordem pública”².

São manifestações que elevam o prestígio pessoal, que aumentam a audiência dos meios de comunicação, e tentam convencer toda a sociedade de que a brutalidade é necessária para manter a ordem das coisas. A escola, com suas particularidades, também se inspira nessas convicções (GIRON, 2010, p. 46).

As violências podem ser classificadas conforme as especificidades em que ocorrem: negligência, violência física, violência psicológica, violência sexual. O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA exprime em seu artigo 5º que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (BRASIL, 1990). E ainda afirma que toda criança e adolescente tem direito ao respeito que “consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais” (BRASIL, 1990, art. 17).

Para fins deste estudo, iremos ter como plano de fundo a classificação das formas de violências presente no texto difundido pelo Ministério da Educação – MEC³, através da Secretaria de Educação à Distância, a partir do qual Giron (2010) faz algumas reflexões.

- Violência Estrutural: de grande proporção, atingindo várias pessoas, de natureza cumulativa, excludente e se caracteriza pela atuação de classes e disputas de poder;
- Violência simbólicas: realizada através de símbolos que pressupõe superioridade e que impõe um conjunto de normas que conformam o outro. Destaca-se aqui o papel da escola enquanto instância de resistência a esse tipo de violência;
- Violência institucionais: refere-se a locais específicos (escola, prisões, hospitais, etc.) que mantém relações hierárquicas para a sua manutenção;

² A expressão “ordem pública” está contida no art. 144 da Constituição Federal Brasileira, sendo sua manutenção função da Segurança Pública, a qual é exercida pelos órgãos policiais.

³ BRASIL, Ministério da Educação. **Escola que protege**: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escqprote_eletronico.pdf Acesso em: 09. Mai.2013.

- Negligência e abandono: tem a ver com omissão, rejeição, descaso, indiferença com relação ao outro e ausência de um afeto qualificado;
- Violência física: marcas que são deixadas no corpo do sujeito, causando ferimento;
- Violência psicológica: relação de poder desigual que se manifesta em atitudes que desqualificam a presença do outro;
- Violência sexual: violação da intimidade do outro a partir de uma relação de governo e serventia;

Além de toda essa gama de formas de violências podemos citar outras questões mais específicas referentes às violências praticadas contra crianças. É o caso do abuso sexual, exploração sexual comercial, prostituição, pornografia, turismo sexual, tráfico de pessoas, exploração econômica, trabalho infantil, e quantas outras mais podem ser criadas pela capacidade humana de destruição da vida. “No mundo todo, a prostituição é o destino precoce de muitas meninas e, em menor grau, dos meninos. [...] Mas é nos bordéis e nas ruas do sul do mundo que trabalha a esmagadora maioria das vítimas do comércio sexual” (GALEANO, 1999, p. 16).

Contudo, toda e qualquer classificação por mais comprometida que seja, deixará brechas. Afirmamos isso porque determinadas formas de violências não acontecem isoladamente ou exclusivamente, e podemos afirmar isso fazendo uma breve reflexão sobre o assunto. Ora, aquela criança que sofre violência física, por exemplo, após analisado o contexto em que ela se insere, muito possivelmente que sofra também com violência psicológica e abusos de toda ordem. Aquilo que dói no corpo também dói na alma. “Nesse sentido, a análise de situações objetivas pressupõe estabelecer interfaces subjetivas, já que essas diferentes formas de violências não são excludentes, mas associadas” (GIRON, 2010, p. 47).

O ponto chave, pelo menos inicialmente, é deixar de lado a categorização tão pretendida, para nos movermos no sentido de escuta e de encontro com o outro. Como posso dizer o que o outro sofre se não sei dele qual a sua dor. Ou seja, o ponto principal de estudarmos o fenômeno das violências é tentar sair do seu plano de nomeação objetiva, do binômio autor/vítima, e partir para uma escuta daquilo que é subjetivo.

É uma escuta que privilegia o que o outro diz e a partir dos sentidos que este atribui as suas narrativas banhadas por muitas dores, pelas humilhações experimentadas, por estados internos de sofrimentos, pelas invisibilidades a ele endereçadas. Por isso é uma escuta que já entende que o outro não espera uma política de direitos humanos para se reconhecer humano, pois tudo que deseja é mostrar-se como é e tomar parte de tudo que possa afirmar sua condição de humano, rejeitando as benevolências assistencialistas (SOUZA, 2011, p. 33).

Se considerarmos que as violências é uma manifestação que perpassa as relações humanas desde sua constituição, e ainda, é um fenômeno complexo, podemos então concluir que toda e qualquer tentativa de transformá-la em conceitos será inaudível, na medida em que as classificações trarão a todo o momento as ambiguidades e ambivalências do complexo fenômeno. Ademais, as concepções que orientam as diferentes práticas de atendimento às crianças em situações de violências estão entre os discursos jurídico-normativo, médico-patológico e o pedagógico-assistencialista (SOUSA; LIMA, 2005).

O discurso jurídico-normativo em meio a seu rito processual acaba por gerar outras violências em razão de sua ineficiência, tendo suas ações fins não exitosas. “Enquanto os poderes se encurralam nas lógicas que orienta o agir político, as crianças permanecem vulneráveis às ações adultocêntricas dos seus agressores” (idem, p. 8).

O discurso médico-patológico institui que as violências são práticas inatas de um sujeito patológico fadado a praticar atos violentos. Culpa o sujeito agressor, punindo-o, sem sequer levar em conta quais os contextos e condições de vida que fazem dele naquele ínterim o agressor.

Já o discurso pedagógico-assistencialista acaba por gerar práticas procedimentais limitadas às normas estabelecidas nas instâncias de modo que visam assistir as crianças, por exemplo, com cestas básicas em determinados casos.

Com isso, Sousa e Lima (2005) nos mostram como os três tipos de discursos ainda são falhos, pois não atendem a realidade das violências contra as crianças, não conseguem promover ações que possam englobar os sujeitos do ciclo de violências: punir o agressor promovendo sua reeducação e, proporcionar a vítima os cuidados necessários a fim de que possa reestabelecer sua integridade.

Sintetizando,

que a compreensão das violências que afetam à infância, requer um olhar complexo, com abertura para que possa ir além das tradicionais explicações binárias, que as situam numa atmosfera de causa e efeito. Que as ações de enfrentamento destas violências exigem a desconstrução das concepções patriarcais, adultocêntricas, machistas e que se revelam nos encaminhamentos destinados ao atendimento, mais

particularmente quando estes são realizados pelas profissionais do sexo feminino (SOUSA; LIMA, 2005, p. 7).

1.3 As Crianças e os contextos violências

Na América Latina, crianças e adolescentes somam quase a metade da população total. A metade dessa metade vive na miséria. Sobreviventes: na América Latina, a cada hora, cem crianças morrem de fome ou de doença curável, mas há cada vez mais crianças pobres em ruas e campos dessa região que fabrica pobres e proíbe a pobreza. Crianças são, em sua maioria, os pobres; e pobres são, em sua maioria, as crianças. E entre todos os reféns do sistema, são elas que vivem em pior condição. A sociedade as espreme, vigia, castiga e às vezes mata: quase nunca as escuta, jamais as compreende. (Galeano, 1999, p. 14)

Segundo Junckes (2010), a infância foi sendo concebida em meio às práticas violentas que marcaram cada período da história e, paradoxalmente, concomitante a uma maior valorização de sua presença no tecido social. Concepção marcada por um não reconhecimento da criança enquanto sujeito ator na convivência com os adultos.

A infância, enquanto condição social de ser criança, é marcada pela negação inerente a esta condição e, em especial, destacamos o que diz respeito à ausência da fala: “por não se falar, a infância não se fala e, não se falando não ocupa a primeira pessoa nos discursos que dela se ocupam” (LAJOLO APUD JUNCKES, 2010, p. 17). A criança e a infância foram sendo percebidas pelas vozes dos adultos, os quais pouco ouviam o que elas mesmas tinham a dizer. Ao mesmo tempo, as crianças não se apresenta(va)m como sujeitos de suas próprias experiências, visto que aprenderam a ocupar o lugar a elas destinado, ou seja, o lugar de quem não fala de si e de suas experiências.

Num breve panorama Junckes (2010) mostra como a criança foi sendo percebida ao longo do tempo: de incapazes à sujeitos de direitos. Períodos que demonstravam a percepção que os adultos de cada época tinham a respeito da criança.

Os registros existentes foram constituídos, muitas vezes, pelos olhares adultocêntricos, os quais partiam da premissa que as crianças não tinham capacidade para construir seus apontamentos, para expressar sua forma de sentir e compreender o mundo onde estavam imersas (JUNCKES, 2010, p. 17).

No período medieval as crianças pouco eram consideradas capazes e apesar de aparecer, ainda que brevemente, a noção de ser em desenvolvimento, esta estava muito mais ligada ao desenvolvimento do corpo, do crescimento. As expectativas que se tinha com relação às crianças eram dirigidas diferentemente para meninas e meninos, marcando questões de gênero que refletem até hoje. A criança com deficiência era considerada “subumana”. A partir do século XVII outros sentimentos com relação à criança começam a ganhar corpo, especialmente o afeto dirigido a elas pelos adultos dentro da família. Disto advém a preocupação com o cuidado dirigido às crianças, ainda que numa percepção assistencialista. Afeto e cuidado estreitaram laços que foram diferenciando a vida privada e a vida pública e os espaços que as crianças podiam frequentar (Junkes, 2010).

Rousseau, através da obra *Emílio*, trouxe noções importantes que ampliaram a concepção de infância, mas foi com os românticos que a criança ganhou certo protagonismo, diferenciando-a do adulto, ressaltando suas formas específicas de ver, sentir e pensar o mundo. O final do século XIX e o início do século XX tem como marcas a tentativa de ampliar o espaço da criança na sociedade, pertencente do espaço que habita (Junkes, 2010).

Não obstante, durante o caminhar da humanidade as crianças sofreram violências e, para muitas destas violências, mecanismos foram sendo utilizados a fim de justificá-las: roda dos expostos, infanticídio, abandonos, escravidão, trabalho infantil, mortes, etc. Além, é claro, dos ritos domésticos de disciplinamento que ainda hoje servem de justificativa para castigos físicos.

1.4 Infância e Risco: revisitando a conceito de vulnerabilidade social

Deus ajuda
 Que eu fique de pé no sol e na chuva
 A pista tá uma uva
 Pretendo ser feliz
 Com um rádio transmissor
 E uma glock numa honda biz
 Um trago no cigarro
 Um gole na cerveja
 E sou destaque no outdoor que anuncia a revista VEJA!⁴

Quando pensamos nas situações que envolvem as crianças em contextos de violências, logo nos vem à mente que devemos fazer alguma coisa para protegê-las ou que as autoridades competentes para a defesa da infância estão falhando. Ou ainda, nos questionamos sobre quais grupos de crianças nossas atenções devem estar dirigidas para evitar que sejam submetidas a situações de opressão e violências?

O sentimento de que a criança deve ser protegida e cuidada e que somos nós adultos os responsáveis pelo seu bem estar, está vinculado ao sentimento de infância criado com o passar dos séculos e que se constituiu na forma como está hoje no período da modernidade. Já a preocupação de identificar quais as crianças que carecem de maiores cuidados tem a ver com a noção de risco que trataremos aqui como base nas discussões de Bujes (2010), Dornelles (2008) e Hillesheim e Cruz (2008).

A noção de risco vem à tona para dizer quais situações e contextos de vida (pessoas, populações, crianças, etc) se configuram como uma ameaça seja a segurança nacional, ou a saúde, economia, etc. Ou seja, o risco está associado a uma noção que preconiza quais elementos presentes em determinado contexto constituem um entrave para o “futuro da nação”. E esta noção foi ganhando corpo à medida que, ao longo dos séculos, foi-se investigando e controlando as populações.

Mas, segundo Bujes (2010), o risco seria um evento em que as probabilidades são aleatórias, e o que põe em dúvida esta assertiva é o fato dessa ideia estar quase sempre vinculada a determinado setor da sociedade, esta ideia está quase sempre dirigida às mesmas pessoas. Ela explica que isto tem a ver com o fato de que as organizações societárias são atravessadas por relações de poder e governo. Esta explicação não é diferente do que acontece no campo da infância, já que é um campo visado como potencial em riscos.

⁴ MV Bill. O bagulho é doido. In: MV Bill. **Falcão**. Rio de Janeiro: Universal Music, 2006. 1 CD. Faixa 2. Disponível em: <http://www.vagalume.com.br/mv-bill/o-bagulho-e-doido.html#ixzz2UX8P8cxE>

Bujes (2010) ao longo de seu trabalho vai mostrando-nos como esta noção de risco vem acompanhada da ideia de que precisamos, para um bem viver social, administrar nossas vidas, principalmente gerindo a vida das pessoas em geral. “Não se trata, portanto do corpo do indivíduo, mas um novo corpo, um corpo múltiplo: a população” (HILLESHEIM; CRUZ, 2008, p. 192). São formas de exercício de poder que tem a ver com a ação de governo, anteriormente abordado a partir de Dornelles (2008).

Nessa perspectiva, governar é agir sobre o campo da conduta alheia (ou da própria conduta) e as ações de governo não se constituem como um modo próprio de ação das estruturas políticas ou de gestão do Estado, unicamente; referem-se, igualmente, àquelas formas de agir que afetam a maneira como os indivíduos conduzem a si mesmos (BUJES, 2010, p. 160).

Através do governo das pessoas, em especial das crianças, verificamos aquelas que “nos escapam” (Dornelles, 2008) e que saem dos padrões de vida atestados cientificamente como seguros e ideais para o bem comum. Estas populações que saem do nosso domínio estão em risco, geram perigo, prejuízo. Bujes (2010) nos faz refletir que nada é em si um risco, mas em tudo há a possibilidade de risco e isso depende da análise que é realizada dos fatos.

Podemos afirmar, então, que ao longo dos tempos fomos produzindo saberes e estratégias que foram determinando quais crianças estariam em situações de risco e quais medidas iriam ser adotadas para cada situação específica.

A criança desvalida/a infância a ser protegida/a infância em risco, na perspectiva em que é desenvolvido este estudo, não pode ser compreendida como algo natural, que esteve sempre aí, mas a partir de um complexo de saberes, de instituições e de estratégias de poder que lhe conferiram existência histórica (BUJES, 2010, p. 161).

Com base em Hillesheim e Cruz (2008), podemos afirmar que no Brasil uma das primeiras ações adotadas no atendimento à infância caracteriza-se por medidas higienistas-eugênicas que tinham por objetivo retirar crianças das ruas e interná-las em instituições. Isto a partir de uma noção de periculosidade que vem acompanhada da devida necessidade de organizar e controlar os pequenos perigosos. “Tais formas de organização e controle são características da chamada sociedade disciplinar, cujo discurso é fundado na norma e tendo como pilares o exame e a vigilância dos indivíduos” (HILLESHEIM; CRUZ, 2008, p. 194).

A infância perigosa é mapeada através de diversas políticas dirigidas a ela que acaba por gerar uma equivalência entre infância pobre e perigo. E assim, ações são dirigidas às crianças empobrecidas no sentido de compensar as faltas existentes e prevenindo os desvios, caracterizando estratégias de governo.

A partir do ECA, com a Doutrina de Proteção Integral, tenta-se prevenir aquilo que pode acontecer, que é uma probabilidade, uma suspeita de violação de direitos, ou seja, um risco. Se antes o perigo da infância estava na sua conduta e naquilo que vinha da família, agora a infância em situação de risco é definida a partir de sua situação socioeconômica. Não mais controlamos e tratamos os sintomas, agora analisamos riscos de um fato ocorrer e tentamos prevení-lo. “Assim, prevenir é, antes de tudo, vigiar, ou seja, antecipar o surgimento de acontecimentos indesejáveis naquelas populações definidas como portadoras de risco” (HILLESHEIM; CRUZ, 2008, p. 195).

Mas quem é o alvo de vigia e prevenção? Tem sido, segundo Hillesheim e Cruz (2008), a infância empobrecida que

[...] vem se constituindo como alvo maciço dos saberes/poderes modernos, a qual é compreendida como um problema político e econômico, que exige esforços no sentido de seu ordenamento e controle, no sentido de transformar o perigo em risco, criando as condições de escapar à impotência trazida pela idéia de perigo (sempre aleatório e imponderável) mediante o cruzamento de diversos fatores assinalados como de risco, que permitam calcular a probabilidade do aparecimento de comportamentos indesejados. A noção de risco possibilita neutralizar a idéia de perigo, a partir da antecipação do mesmo e da vigilância sobre as situações que possam causá-lo (HILLESHEIM; CRUZ, 2008, p. 195).

E a infância pobre demanda assim políticas de proteção especial, porque protege ela mesma e também a sociedade dos males que o perigo traz. Ou seja, há a individualização do risco que se torna vulnerabilidade na medida em que as pessoas ou lugares são vulneráveis e, portanto, suscetíveis a certos riscos. A noção de vulnerabilidade traz consigo a possibilidade de intervenção, ou seja, diminui-se o que está vulnerável para diminuir o risco, o perigo. É aqui, então, que se começa a operar sobre o futuro das pessoas e a estreitar o presente, “ao projetar-se o futuro, o presente é compreendido como um tempo utilitário” (HILLESHEIM; CRUZ, 2008, p. 197).

Contudo, nos relacionamos com o tempo não apenas através da noção de futuro, pois a vida é cheia de acontecimentos que não podem ser mensurados e analisados como em um jogo de dados. “Se o futuro é algo a ser conquistado, que se faz no hoje, o porvir se abre, constituindo-se como figura da descontinuidade” (HILLESHEIM; CRUZ, 2008, p. 197).

2. OS CAMINHOS TRILHADOS

Neste estudo optamos por trabalhar com os dados constantes em documentos produzidos em um órgão público que atende crianças, qual seja a 6ª Delegacia de Polícia de Florianópolis/SC. Em nossa pesquisa não lidamos diretamente com as crianças vítimas de violências, ou seja, não conhecemos as crianças nem suas famílias, não ouvimos delas ou de seus familiares as situações vividas, não estabelecemos relações nem vínculos com as crianças protagonistas das histórias de vida que conhecemos um pouco através dos relatos que outros adultos fizeram nos documentos oficiais. Ainda assim, tivemos cuidado ao lidar com os dados obtidos, baseando-se no respeito às histórias de vida que ali estavam sendo relatadas e, através do sigilo que este tipo de pesquisa requer.

Apesar de que este trabalho não tem como característica o estar com as crianças, ouvir o que elas têm a dizer, captar seus movimentos e gestos, ainda que não tenha essa característica, nos posicionamos para pensar questões éticas envolvendo a pesquisa com crianças, pois entendemos que é de suma importância a discussão a fim de demarcar nosso entendimento com relação a algumas questões.

Para este fim, Kramer (2002) nos ajuda a refletir sobre as questões mais primordiais referentes à pesquisa com crianças: a utilização dos nomes das crianças, a utilização de imagens e a divulgação dos resultados dos trabalhos científicos. A própria autora se posiciona no sentido de lançar perguntas acerca das questões acima mais do que chegar a respostas fechadas.

Devemos refletir se aquilo que devolvemos e tornamos público com nossas pesquisas faz com que as crianças tenham retornos negativos no convívio nos locais onde elas foram estudadas durante a pesquisa. Isto porque a pesquisa, principalmente na área das ciências humanas, dificilmente é objetiva e o pesquisador fica numa oscilação entre objetivação e subjetivação (KRAMER, 2002).

Quando trabalhamos com um referencial teórico que concebe a infância como categoria social e entende as crianças como cidadãos, sujeitos da história, pessoas que produzem cultura, a idéia central é a de que as crianças são autoras, mas sabemos que precisam de cuidado e atenção. Elas gostam de aparecer, de ser reconhecidas, mas é correto expô-las? Queremos que a pesquisa dê retorno para a intervenção, porém isso pode ter conseqüências e colocar as crianças em risco. Outras vezes, elas já estão em risco e não denunciar as instituições ou os profissionais pelo sofrimento imposto às crianças nos torna cúmplices! Nesse sentido, as respostas ou decisões do pesquisador podem não ser tão fáceis como pareceria à primeira vista (KRAMER, 2002, p. 42).

Devemos ainda refletir e nos questionar sobre as práticas de pesquisa e os modos como olhamos para a infância e para as crianças ao tentar conhecê-las. O que fazemos com seus nomes, seus rostos e com suas histórias de vida.

2.1 O campo da Pesquisa

O campo de pesquisa deste trabalho consiste na especializada 6ª Delegacia de Polícia da Capital – 6ª DPCap, que é uma unidade da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, e foi a segunda delegacia de proteção a mulher criada no Brasil. A delegacia foi criada por meio do decreto nº 19.273, de 11/04/83, durante o governo de Esperidião Amin Helou Filho. E foi através da portaria nº 915/GAB/SSP/85, de 27/09/85, que o então secretário de Segurança Pública em exercício, Deputado Heitor Luiz Sché, criou dentro da delegacia dois setores, um de proteção à Criança e ao Adolescente e um de proteção à Mulher.

Esta divisão diz respeito ao tipo de atendimento de que é realizado no local, atendendo mulheres vítimas de violência doméstica, adolescentes infratores e crianças e adolescentes vítimas de violências. Contam com equipes diferentes (escrivães, delegados, agentes) para cada tipo de cartório, contudo, ambas ficam no mesmo prédio e são geridas pelos mesmos funcionários (públicos e privados).

O registro de qualquer fato nesta delegacia requer os seguintes procedimentos: - registro de Boletim de Ocorrência Policial - BO; - Se o fato registrado no BO estiver em flagrante delito será lavrado o Auto de Prisão em Flagrante - APF; - Se não for caso flagrancial irá para apreciação da(o) Delegada(o) que adotará medidas como encaminhar para o setor de investigação, setor de psicologia ou para abertura de Inquérito Policial;

Dentro do campo de pesquisa precisamos fazer escolhas necessárias para a definição da própria pesquisa e que irão denotar aquilo que estamos entendendo e pretendendo no estudo. Para tanto, optamos por fazer dois tipos de levantamento de dados que se comunicam: primeiramente olhamos para os Boletins de Ocorrência – BO e posteriormente para os Inquéritos Policiais – IP. Optamos também em realizar o levantamento de dados dos Boletins de Ocorrência e dos Inquéritos Policiais durante os anos de 2009, 2010, 2011 e 2012.

O Boletim de Ocorrência Policial é instrumento em que se formaliza, documentalmente, um fato que se quer chegar ao conhecimento da autoridade policial e que poderá ou não ser peça inicial de acusação de procedimento administrativo. Já o inquérito

Policial⁵ é procedimento administrativo (não judicial) que pode ser inquisitorial, sem contraditório, que tem no delegado de polícia o representante do Estado na apuração da verdade.

2.2 A escolha dos procedimentos para a coleta dos dados e o percurso dos registros

Tendo em vista a dificuldade de trabalhar com os dados em seu formato físico⁶ optamos pelo levantamento de dados através do Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP que é uma ferramenta digital que funciona na intranet da polícia, sendo seu acesso restrito a policiais e pessoas autorizadas. Tem como função o registro de ocorrências de todos os tipos, além de fonte de pesquisa para investigações policiais.

Durante o trabalho de levantamento de dados podemos observar algumas características da ferramenta SISP:

- Cada Delegacia possui uma unidade/código no SISP para efetuar o Login e cadastrar qualquer procedimento no sistema (boletins de ocorrência, inquéritos policiais, termos circunstanciados e etc);
- Tendo em vista que a 6ª Delegacia possui dois setores, quais sejam Delegacia de Proteção à Mulher da Capital e Delegacia de Proteção à Criança e ao adolescente da Capital, no sistema possui duas unidades distintas: uma para registro ocorrências de violência contra mulher e outra para registro de ocorrências envolvendo criança e adolescente;
- A ferramenta possui a opção para geração de relatórios, contudo, os parâmetros das pesquisas já estão pré-definidos;

No trabalho com os Boletins de Ocorrência buscamos os dados no SISP utilizando as opções de geração de relatórios. Como já mencionado acima, os parâmetros já são pré-definidos, então restou-nos escolher os parâmetros mais adequados. Optamos por utilizar o parâmetro de busca que nos trazia como resultado, além dos tipos de ocorrências registradas por período, a faixa etária dos sujeitos, como pode ser observado na imagem que segue.

⁵ Para mais informações vide KANTE DE LIMA (1997).

⁶ A dificuldade de trabalho com os dados “no papel” reside no fato dos arquivos serem muito numerosos, estarem armazenados em locais relativamente de difícil acesso. O único suporte físico utilizado foi o livro de registro de Inquéritos Policiais. Além disso, a ferramenta digital se mostrou prática e ofereceu mais agilidade ao processo de busca dos dados, apesar das limitações que serão explicitadas ao longo do trabalho.

Estatística de Ocorrências por Período/Faixa Etária/Tipificação								
No período de: 01/01/2009 00:00:00 à 31/12/2009 23:59:59								
FLORIANÓPOLIS - CRIANÇA 06 DP	PARTICIPAÇÃO: Vítima - SEXO: Todos							
OCORRÊNCIAS	0 a 11	12 a 17	18 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 64	65 ou mais	Idade não informada
Abandono de incapaz	11	2	0	0	1	1	0	1
Abandono de lar	0	0	0	0	0	1	0	0
Abandono intelectual	0	1	0	0	0	0	0	0
Abuso de Autoridade	0	1	0	0	0	0	0	0
Abuso de incapazes	3	0	0	0	0	0	0	0
Afogamento	0	1	0	0	0	0	0	0
Assédio sexual	4	11	1	0	0	0	0	0
Ato Libidinoso	11	5	0	1	0	0	0	2
Ato obsceno	2	1	0	0	0	1	0	0
Calúnia	0	3	1	0	1	1	0	1
Cárcere privado	0	1	0	0	0	0	0	0

Figura 1 - Modelo de relatório extraído do SISP

Como pode ser observado na figura acima, através da busca por faixa etária obteve-se os seguintes intervalos etários: 0 a 11, 12 a 17, 18 a 24, 25 a 29, 30 a 34, 35 a 64, 65 ou mais e idade não informada. Como opção metodológica, optamos em considerar apenas a faixa etária que compreende a parcela dos sujeitos consideradas crianças pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, ou seja, a faixa entre 0 e 11 anos.

Vale considerar ainda, que na busca por faixa etária o sistema considera, para fins de classificação por idade, apenas aquelas ocorrências em que se tem cadastrada uma vítima ou mais. Ou seja, aquelas ocorrências em que não há vítima cadastrada, sendo que esta só aparece como tal no relato, não são computadas no relatório por faixa etária do SISP. Vale salientar que a decisão por este tipo de relatório, apesar de excluir uma parte dos dados, era necessária na medida em que nos dava mais informações além da quantidade de ocorrências, nos dava dados qualitativos e quantitativos. Além disso, poderíamos fazer um recorte considerando apenas as ocorrências em que crianças foram vitimadas, o que não poderia ser feito utilizando-se outro padrão de pesquisa que acabaria incluindo adolescentes e adultos.

Já no trabalho com relação aos Inquéritos Policiais utilizamos primeiramente o *Livro de Registro de Inquéritos Policiais* para obter a tipificação/tipo penal e a quantidade de registros, ou seja, o número total de IP's por ano pesquisado e a tipificação penal de cada IP instaurado. Faz-se necessário esclarecer que a tipificação penal ou tipo penal é como se chama a descrição de um fato ilícito no Direito Penal e com ele vem cominada uma pena. O livro de

Registro de Inquéritos Policiais é instrumento cartorário que serve para, como o próprio nome já diz, registrar por ordem cronológica os IP`s instaurados na unidade policial para apuração crimes perpetrados contra crianças e adolescentes. Posteriormente à busca no livro, retornamos ao SISP para obter dados mais específicos que não constava em livro, como idade e sexo. Com isso nosso objetivo era verificar os IP`s instaurados em que crianças foram vítimas de violências.

Optamos em trabalhar com os Inquéritos Policiais e com os Boletins de Ocorrência através dos meios descritos (SISP e livro de registro), pois tínhamos pouco tempo hábil para pesquisa de campo e uma busca nos documentos físicos, ou seja, nos IP`s e BO`s propriamente ditos, se tornaram inviáveis tendo em vista a quantidade de registros a serem analisados e a dificuldade de acesso ao arquivo destes documentos.

Outro ponto a ser esclarecido é que não podemos considerar uma relação direta entre a quantidade de BO`s registrados no ano e a quantidade de IP`s instaurados naquele mesmo ano a partir dos BO`s. Isto porque há situações em que o IP é instaurado a partir de um BO do ano anterior, tendo em vista que muitas vezes o BO vai para o setor de investigação, por exemplo, para a juntada de indícios maiores de autoria e materialidade para que então a delegada possa decidir pela abertura de portaria para a instauração do IP. Além disso, há IP`s instaurados a partir de BO de outras delegacias, assim como a partir de outros tipos de denúncia ou queixa, ou seja, outro tipo de documento que formalize os fatos a(o) delegada(o).

Por fim, os dados obtidos no livro de Inquéritos Policiais são referentes a ocorrências em que os adultos figuram como autores das violências. Para autores adolescentes a delegacia dispõe de outro cartório e outro livro que, por questões metodológicas, não foram considerados neste levantamento de dados.

3. OLHANDO PARA OS CONTEXTOS

3.1 Sobre os Boletins de Ocorrências

O início da pesquisa de campo teve como preocupação olhar para os Boletins de Ocorrência registrados naquela unidade policial – Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente – durante os anos de 2009, 2010, 2011, 2012. Nosso objetivo era conhecer melhor esse registro e precisar quais as ocorrências mais frequentes. Os dados contidos na tabela abaixo são referentes ao total de ocorrências registradas por ano na Delegacia e demonstram um decréscimo na quantidade de BO's registrados ao longo dos anos pesquisados (2009 a 2012). De 1.960 boletins de ocorrência registrados no ano de 2009, passamos a registrar em 2012 1.829 ocorrências, significando uma queda de 131 registros ao longo dos quatro anos.

	2009	2010	2011	2012
Boletins de Ocorrência	1960	1947	1933	1829

Tabela 1 - Total de Boletins de Ocorrência por ano pesquisado.

Contudo, devemos salientar que desse total há registros equivocados de ocorrências da Delegacia da Mulher, além disso, nesse montante há também registros que não são de competência da delegacia, como por exemplo, ocorrências de perda de documento, mas que são registrados por ser tratar de um órgão policial que não pode deixar de atender a população⁷.

Em seguida, olhamos para cada ano pesquisado buscando analisar os tipos de registros que mais ocorreram naquele ano. Queríamos saber quais os tipos penais que mais ocorreram nos anos de 2009 a 2012, ou melhor, quais os fatos que foram mais desencadeados durante aqueles anos. Relembrando que a quantidade de ocorrência nos gráficos que seguem diz respeito à pesquisa realizada por faixa etária, sendo que a partir desta realizamos um recorte etário selecionando os dados que estavam contidos no intervalo de 0 a 11 anos. Como mencionamos anteriormente, a pesquisa por faixa etária e o recorte realizado nos dados não

⁷ Muitas vezes os policiais deixam de registrar esses tipos de ocorrência, tendo em vista que a demanda da 6ª DPCap é muito grande, e orientam a pessoa a deslocar até a delegacia mais próxima. Contudo, muitas vezes o policial avalia que é necessário o registro: quando as pessoas são idosas, pessoas que não conhecem a cidade, que moram em bairros distantes, etc.

nos dá a quantidade exata de ocorrências, mas uma estimativa das ocorrências em que crianças foram cadastradas como vítimas de violências.

Nos gráficos que seguem, o campo de registro agrupado como *Outros* se refere ao agrupamento de ocorrências que tiveram poucos registros durante o ano. Vale salientar que cada ano pesquisado trazia em média, quinze tipos diferentes de ocorrências e, por uma questão metodológica, aquelas que tinham poucos registros foram agrupadas no campo *Outros*.

No ano de 2009, conforme gráfico 1, os fatos que tiveram maior quantidade registrada foram: *Maus Tratos* com 11%, *Lesão Corporal e Ameaça contra criança* com 10 %, *Estupro* 9%, *Ato Libidinoso e Abandono de Incapaz* com 7%. Tivemos um percentual de 46% de outras ocorrências que foram agrupadas no campo do gráfico *Outros*.

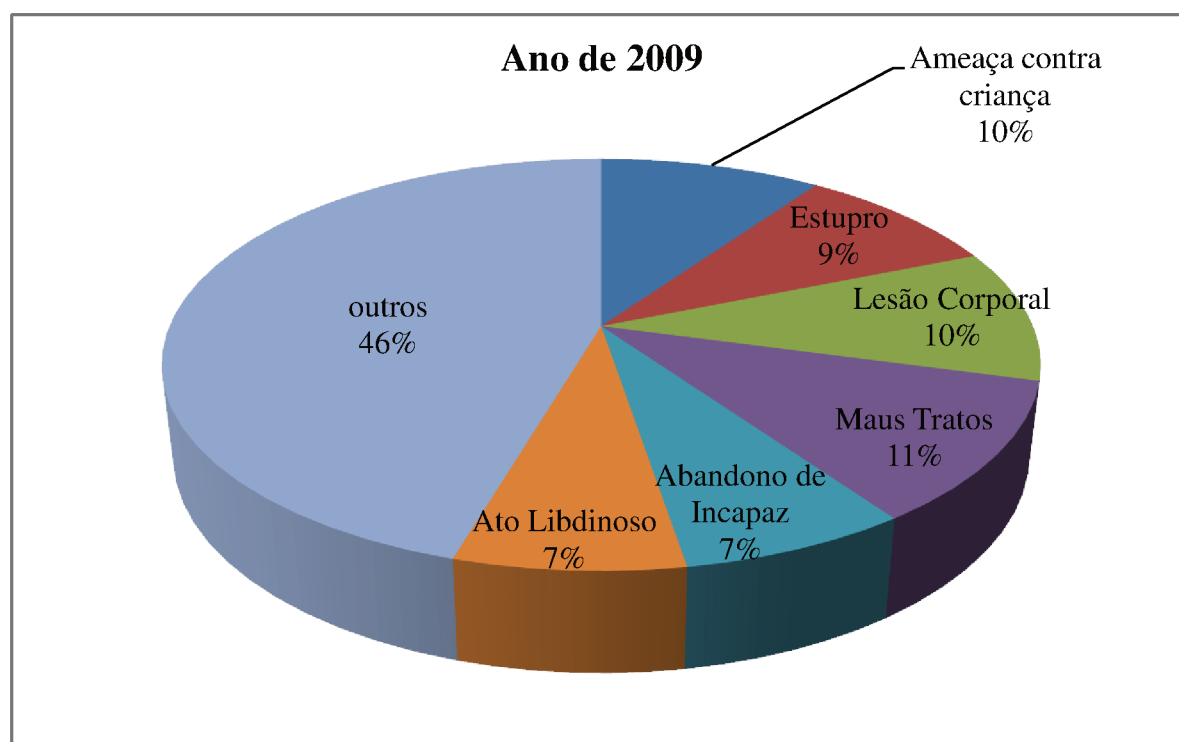


Gráfico 1 - Percentual de Ocorrências contra Crianças no ano de 2009

Excetuando-se o campo do gráfico designado como *Outros*, tivemos seis tipificações predominantes. Veja que, como já mencionamos anteriormente, essas nomenclaturas utilizadas são provenientes do Código Penal Brasileiro, como por exemplo, *Maus Tratos* que teve o maior percentual de 2009 com 17 ocorrências registradas contra crianças (0 a 11 anos).

De acordo com o Código Penal o crime de *Maus Tratos* é descrito como:

Art. 136 - Expor a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de correção ou disciplina:
 [...] § 3º - Aumenta-se a pena de um terço, se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (catorze) anos (BRASIL, 1940).

No ano de 2010, conforme gráfico 2, chama a atenção o aumento expressivo das ocorrências de *Estupro* que passaram de 9% em 2009 para 21% em 2010. Em seguida, observamos 10% de ocorrências consideradas *Fato Atípico*, 7% de ocorrências de *Lesão Corporal e Ato Libidinoso* cada e, 5% de ocorrências de *ameaça contra Criança e Abuso de Incapaz* cada. Observamos ainda um percentual de 36% de outras ocorrências que foram agrupadas no campo do gráfico *Outros*. Foram sete tipos diferentes de ocorrências que predominaram no gráfico, sem contar o campo designado como *Outros*.

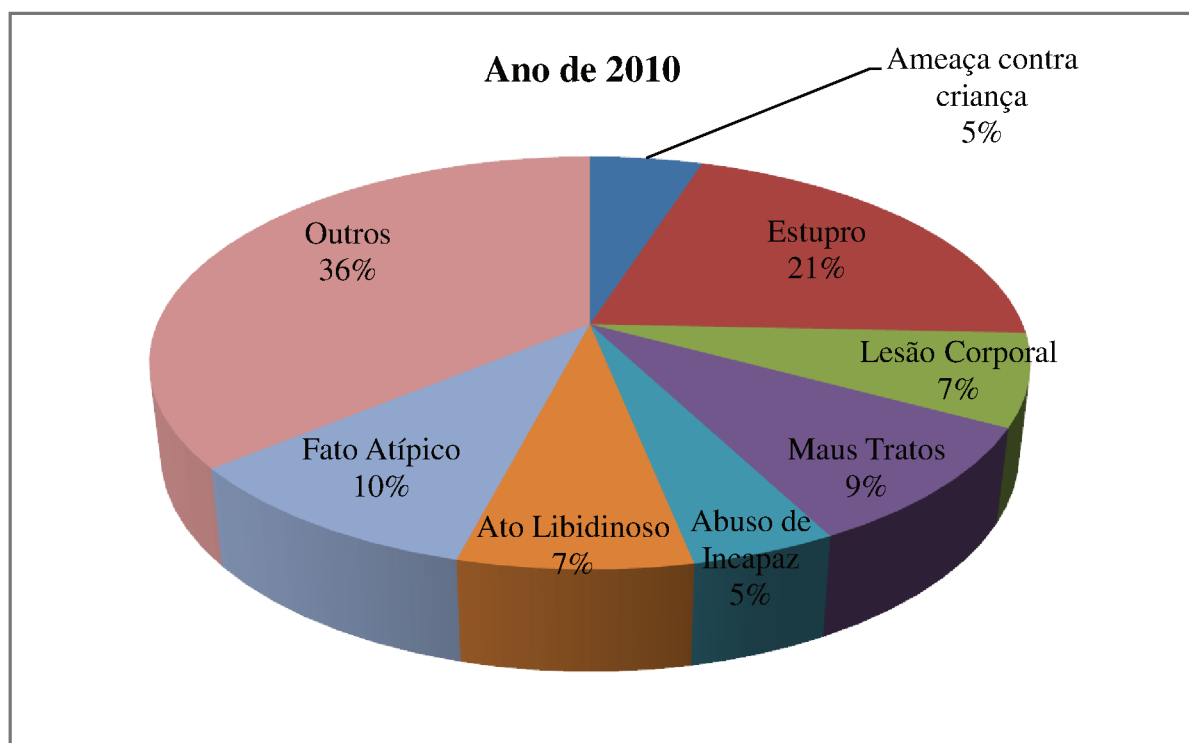


Gráfico 2 - Percentual de Ocorrências contra Crianças no ano de 2010

Num comparativo entre os gráficos de 2009 e 2010, podemos observar o surgimento, a partir do ano de 2010, da categoria *Fato Atípico* que são ocorrências registradas que não são casos de apuração da delegacia, ou seja, não são passíveis de apuração criminal. Um caso muito comum registrado na 6ª Delegacia e que é enquadrado como *Fato Atípico* é o não cumprimento das determinações do Juiz da Vara da Família com relação aos horários, nos casos de guarda compartilhada. Ou seja, o pai ou a mãe da criança não cumprem o horário

estipulado pelo Juiz e que regulamenta as visitas e/ou períodos em que a criança fica sob a guarda de um ou de outro.

Já com relação ao mencionado aumento no número de ocorrências de estupro que foi observado do ano de 2009 para o ano de 2010, iremos verificar que o mesmo fato pode ser observado nos gráficos dos anos seguintes (2011 e 2012). Esse acréscimo na quantidade de ocorrências de estupro ao ser analisado, ainda que brevemente, podemos relacionar com a promulgação da Lei 12.015 de 07 de agosto de 2009. Afirmamos isso, pois esta Lei traz como uma das principais mudanças a reunião do crime de estupro com atentado violento ao pudor o que fez com que todo e qualquer ato libidinoso seja agora considerado estupro. Outra mudança é que anteriormente a Lei, apenas a mulher era vítima de estupro e a partir da vigência da lei tanto o homem quanto a mulher podem ser sujeito ativo ou passivo de um crime de estupro.

Contudo, é importante ressaltar que as mudanças que a Lei trouxe e seus impactos sobre os registros na 6ª DPCap não é objeto deste estudo e, portanto, as considerações realizadas anteriormente são hipóteses que levantamos, mas que necessitariam de uma averiguação mais específica.

Retomando a análise dos boletins de ocorrência por ano, passamos para o ano de 2011 podemos observar no gráfico 3 que, além do campo designado *Outros* que obteve 40% dos registros, temos mais cinco tipificações diferentes.

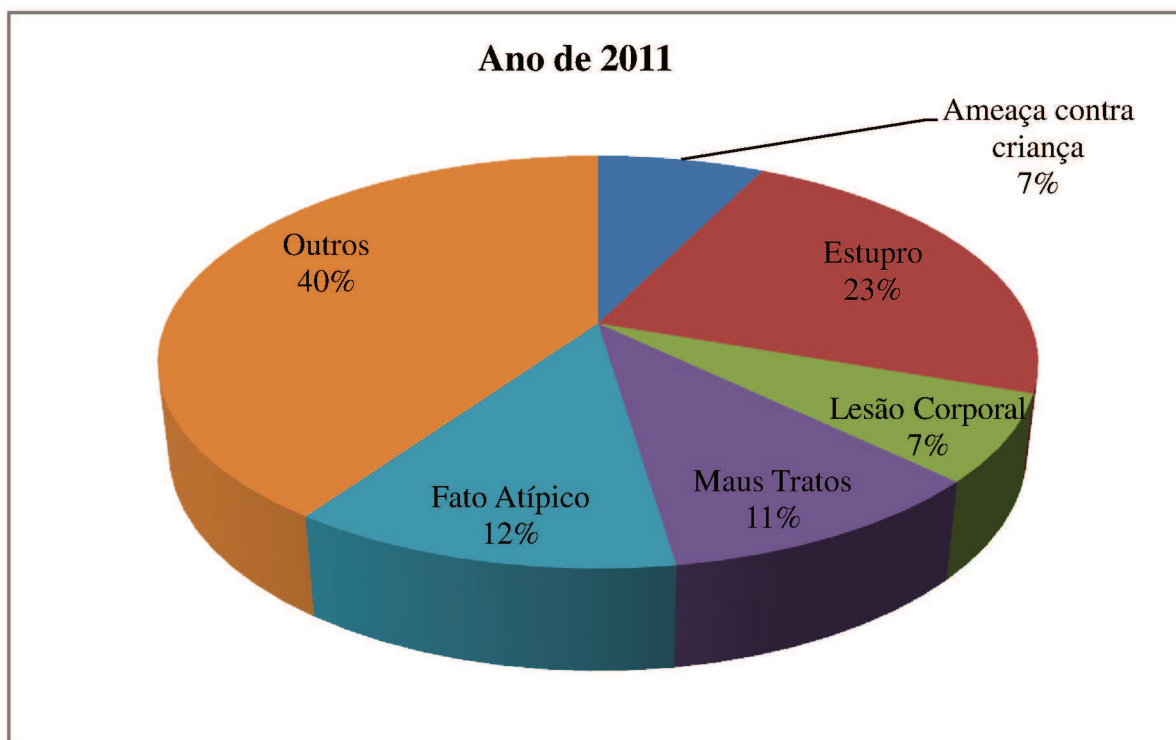


Gráfico 3 - Percentual de Ocorrências contra Crianças no ano de 2011

Novamente temos o aumento das ocorrências de *Estupro* com 23%, seguida das ocorrências de *Fato Atípico* com 12%, *Maus Tratos* com 11%, *Ameaça contra criança e Lesão Corporal* com 7% cada.

Podemos notar no gráfico 3, a luz das considerações sobre a Lei 12.015/09, a diminuição das ocorrências consideradas *Ato Libidinoso* e *Abuso de Incapazes* que tiveram poucos registros durante o ano e, por isso, foram contabilizados no campo *Outros*, conforme foi anteriormente descrito.

Já para o ano de 2012, podemos observar no gráfico 4 a seguir, que o campo *Outros* teve 35% dos registros contando com mais quatro tipificações diferentes. Os percentuais ficaram em: 33% para o crime de *Estupro*, 12% para o crime de *Lesão Corporal*, 11% para *Fato Atípico* e 9% para *Maus Tratos*. Neste ano de 2012 podemos observar também o desaparecimento das ocorrências de *Ameaça contra criança* que vinha aparecendo nos gráficos de 2009, 2010 e 2011.

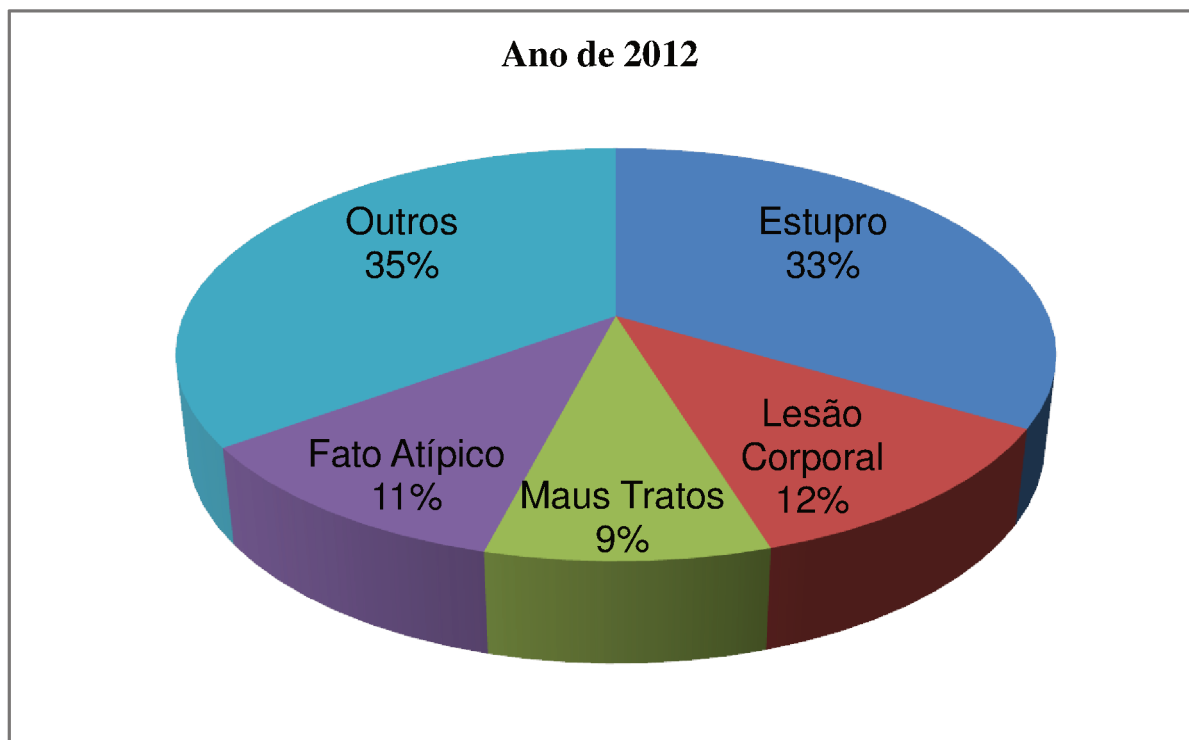


Gráfico 4 - Percentual de Ocorrências contra Crianças no ano de 2012

Retomando a análise dos crimes de *Estupro*, podemos perceber que durante os anos analisados, conforme mencionado anteriormente, manteve-se o aumento expressivo da quantidade de ocorrências registradas como estupro, como pode ser verificado melhor no gráfico 5 a seguir.

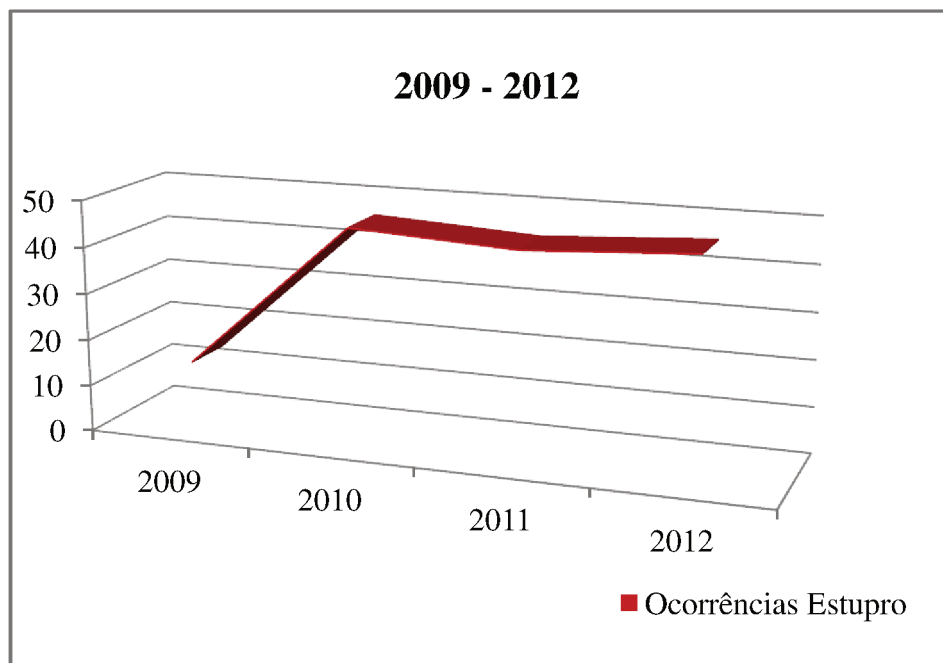


Gráfico 5 - Quantidade de Boletins de Ocorrência de estupro registrados durante os anos de 2009 a 2012.

3.2 Sobre os Inquéritos Policiais

Posteriormente à análise dos Boletins de Ocorrência, passamos a verificar os dados obtidos através do *Livro de Registro de Inquéritos Policiais* que nos forneceu a quantidade de inquéritos instaurados nos anos de 2009 a 2012 em que foram vítimas crianças e adolescentes. Com relação ao número de procedimentos instaurados por ano podemos verificar uma significativa diminuição, conforme tabela abaixo, que mostra uma diferença de 65 inquéritos do ano de 2009 para o ano de 2012. Não foi possível verificar neste trabalho os motivos pelos quais houve um decréscimo no número de inquéritos instaurados.

	2009	2010	2011	2012
Inquéritos Policiais	138	139	80	73

Tabela 2 - Total de Inquéritos Policiais por ano pesquisado.

Numa análise realizada em cada ano podemos perceber quais as tipificações dos fatos que ocorrem com mais frequência que outros, conforme os gráficos que seguem.

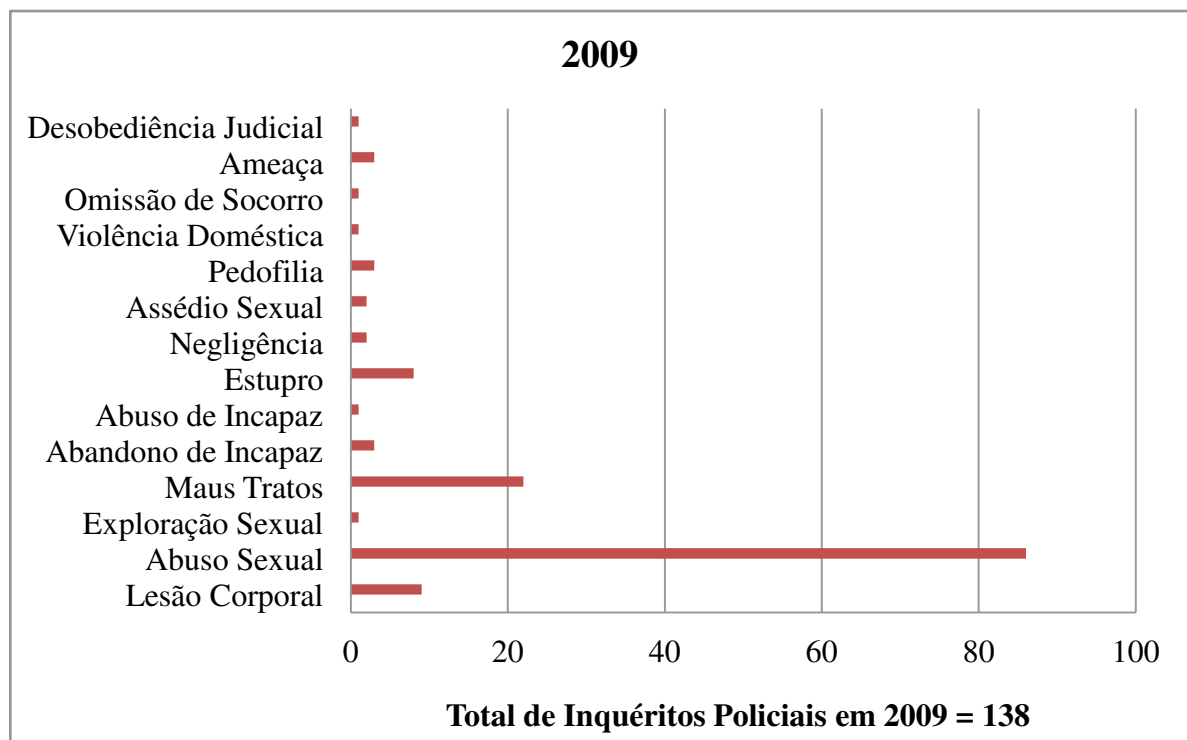


Gráfico 6 - Distribuição do total de IP's do ano de 2010 de acordo com o tipo de fato.

No ano de 2009, conforme podemos observar no gráfico 6 acima, de um total de 138 IP's podemos perceber a distribuição por tipo de fato ocorrido, sendo que os procedimentos instaurados como *Abuso Sexual* tiveram maior expressividade numérica com 86 inquéritos instaurados no ano de 2009, seguido de *Maus Tratos* com 22 IP's, *Lesão Corporal* com 9 IP's e *Estupro* com 8 IP's. Se considerarmos os crimes de cunho sexual e, então somarmos os inquéritos de *Abuso Sexual* com os de *Estupro* teremos um total de 94 inquéritos policiais instaurados no ano de 2009 em que foram vítimas crianças e adolescentes.

No gráfico 7 que segue, verificamos que no ano de 2010, tivemos um total de 139 Inquéritos Policiais e podemos perceber a distribuição por tipo de fato ocorrido. Destacamos a quantidade de ocorrências de *Maus Tratos* com 42 registros, observando que no ano anterior os registros eram de 22 casos. Em seguida temos os inquéritos de *Abuso Sexual*, *Estupro*, *Contra a Dignidade Sexual*, *Contra a Liberdade Sexual* e *Lesão Corporal*.

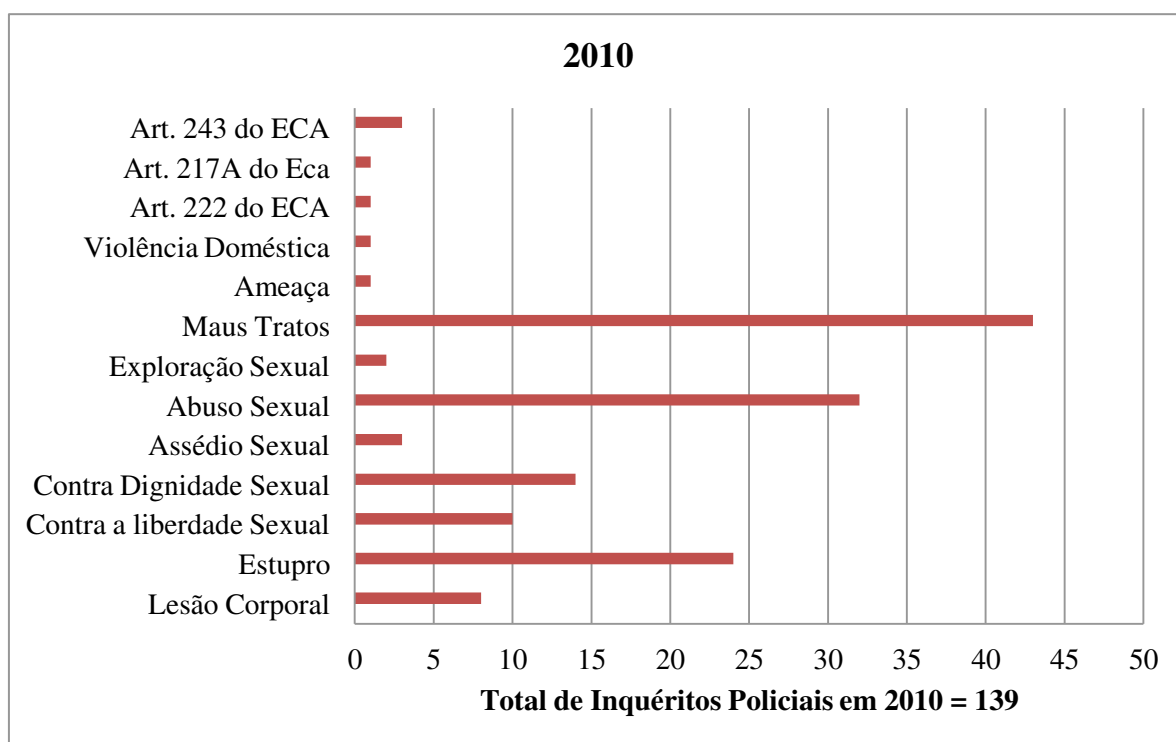


Gráfico 7 - Distribuição do total de IP's do ano de 2010 de acordo com o tipo de fato.

As tipificações que foram utilizadas nos registros dos inquéritos no ano de 2010 como *Contra a Dignidade Sexual* e *Contra a Liberdade Sexual* na verdade não se refere a um artigo do Código Penal e, portanto, não se referente a uma conduta/ação, mas se refere ao Título VI e ao Capítulo I do Código Penal, após a vigência da Lei 12.015/09, respectivamente. Isto significa dizer que um inquérito que esteja registrado como *Contra a*

Dignidade Sexual pode ter sido capitulado no artigo 213 do Código Penal que versa sobre o estupro. Com isso percebemos que os dados inseridos no Livro de registro foram classificados de formas diferentes, o que evidencia a subjetividade dos dados, e que significa dizer que um caso de estupro pode estar relacionado no campo *Estupro* ou no campo *Contra a Liberdade Sexual*.

Tendo em vista o que foi explicado acima sobre as tipificações utilizadas para realizar o registro no livro, se somarmos todas as ocorrências de cunho sexual – as quais no Código Penal estão no Título VI Dos Crimes Contra A Dignidade Sexual – teremos um total de 85 inquéritos instaurados para apuração de crime de cunho sexual perpetrado contra crianças e adolescentes.

No ano de 2011, conforme gráfico 8, de um total de 80 inquéritos policiais 51 foram instaurados para apuração de crime *Contra a Dignidade Sexual*, seguido de *Estupro e Maus Tratos* com 7 inquéritos cada. Novamente se somarmos todos os registros de violências sexuais teremos um total de 65. Podemos perceber que há no gráfico 8 um campo denominado *Contra os Costumes* que na verdade era o antigo Título VI do Código Penal, anterior a Lei 12.015/09.

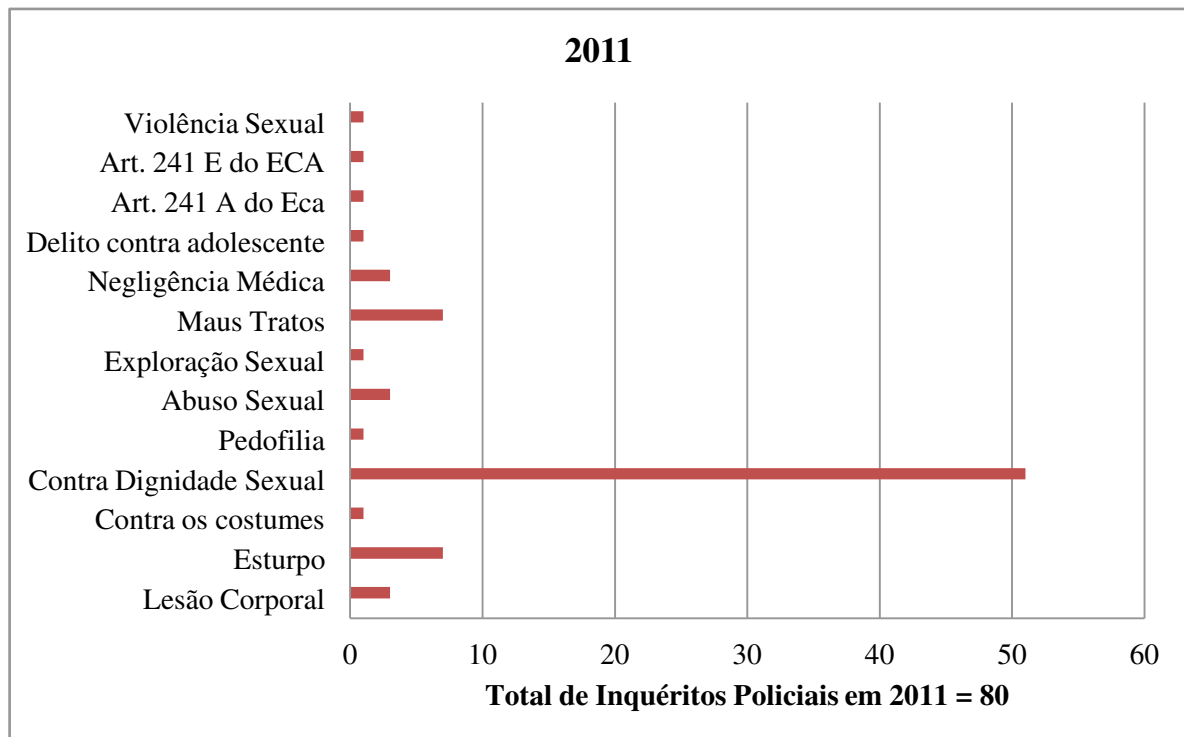


Gráfico 8 - Distribuição do total de IP's de 2011 de acordo com o tipo de fato.

Já no gráfico 9, referente ao ano de 2012, verificamos um total de 73 inquéritos policiais instaurados, sendo 40 deles referente aos crimes capitulados como *Contra a Dignidade Sexual*, seguido de *Lesão Corporal*, *Estupro* e *Violência Doméstica*.

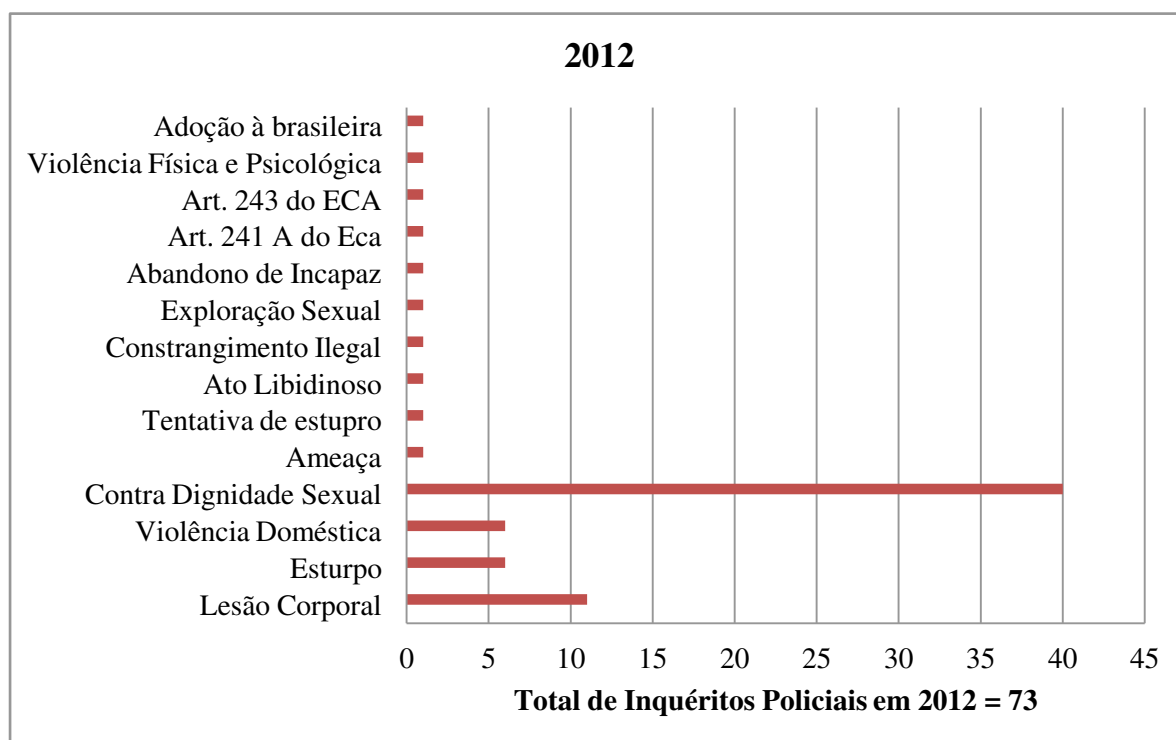


Gráfico 9 - Distribuição do total de IP's de 2012 de acordo com o tipo de fato.

Podemos verificar nos gráficos apresentados, que apesar das nomenclaturas dos tipos de violências serem muito distintas – ora é dignidade sexual, ora é liberdade sexual, etc – o que tem a ver com a subjetividade do registro, os dados apontam para uma constância em torno das violências de cunho sexual cometidas contra crianças e adolescentes.

Extraíndo dos dados dos inquéritos policiais informações sobre idade e sexo, obtivemos as informações constantes nas tabelas abaixo.

Inquéritos Policiais de crime sexual envolvendo crianças				
	2009	2010	2011	2012
Meninas	49	43	37	29
Meninos	11	7	2	4
Idade Média	7,5	7,5	7	8
Total	60	50	39	33

Tabela 3 - Distribuição por gênero e idade média das crianças

Podemos verificar que durante o período pesquisado de 2009 a 2012 a violência sexual vitimou em sua maioria crianças do sexo feminino, meninas com idade média entre 7 e 8 anos aproximadamente.

Inquéritos Policiais de crime sexual envolvendo adolescentes				
	2009	2010	2011	2012
Meninas	38	29	24	18
Meninos	7	2	3	0
Idade Média	14	14	13	13,5
Total	45	31	27	18

Tabela 4 - Distribuição por gênero e idade média dos adolescentes

3.3 Relações de Gênero e Infância: enfoque nas violências

Fazendo um paralelo entre as tabelas apresentadas acima e os gráficos e tabelas apresentados anteriormente, podemos perceber que dos 138 inquéritos policiais instaurados em 2009, um total de 105 eram para apuração de crimes sexuais contra crianças e adolescentes. Dos 105 inquéritos policiais instaurados, 60 deles era para apuração de crimes sexuais contra crianças e, ainda, desses 60 IP's instaurados, 49 são referentes a crimes sexuais contra meninas. Isto só para o ano de 2009. No ano de 2012 foram 73 inquéritos instaurados, sendo que 29 deles foram para apuração de crimes sexuais contra meninas com 8 anos de idade em média.

Nas últimas duas tabelas apresentadas acima, o componente de gênero é visivelmente marcado sobre o feminino em que o número de ocorrências é expressivamente maior. E tendo em vista que os crimes sexuais assentam-se sobre o domínio do corpo e da sexualidade do outro, põe-se em evidencia então, o corpo infantil como objeto de desejo e domínio do adulto.

Para aclarar a reflexão pretendida sobre o corpo da criança, enquanto objeto de desejo, corpo sexualizado, Jane e Guizzo (2003) nos apontam que o corpo, para além do biológico, é pensado nas diferentes culturas ao longo dos tempos. O corpo é pensando, conceituado, administrado e, assim sendo, é subjetivado e normatizado. Criamos expectativas sobre os corpos, sobre aquilo que se deve ser e imputamos maiores ou menores status aos mais

diferentes corpos. Dentro dessa hierarquização dos corpos, o corpo feminino é colocado em uma escala de valores menor do que o corpo masculino: “Corpos masculinos e femininos não têm sido percebidos e valorizados da mesma forma” (FELIPE; GUIZZO, 2003, p. 124).

Essa hierarquização dos corpos diz respeito às relações de gênero, as quais são relações de poder entre homens e mulheres, mas também entre crianças e adultos. Tem a ver em como significamos o que é ser homem e o que é ser mulher nas diferentes culturas e nas diferentes tempos históricos. Tem a ver também com as relações que se estabelece com questões como sexualidade, geração, etc., num processo dinâmico e contínuo (FELIPE, GUIZZO, 2003, p. 121).

O conceito de gênero, por sua vez, surgiu para se contrapor à idéia de uma essência (masculina ou feminina) natural, universal e imutável, enfatizando os processos de construção ou formação histórica, lingüística e socialmente determinadas. A constituição de cada pessoa deve ser pensada como um processo que se desenvolve ao longo de toda a vida em diferentes espaços e tempos [...] (FELIPE; GUIZZO, 2003, p. 121).

O conceito de gênero ganha visibilidade em vários organismos nas últimas décadas, como também no meio acadêmico, e iniciativas diversas são tomadas, inclusive políticas públicas, a fim de promover a igualdade. Os estudos provenientes do movimento de reflexão teórica trouxeram grandes desconfianças, e conseqüentes mudanças, com relação aos dogmas que justificavam as diferenças entre homens e mulheres através das diferenças do corpo biológico (FELIPE, 2007).

O corpo, por sua vez, é visto muito fortemente pelo seu viés da sexualidade e esta é colocada como central através de um discurso que se coloca como verdadeiro, muitas vezes ratificado pela mídia, sendo que o sentido que é atribuído à sexualidade varia de acordo com o contexto histórico, político, cultural. (FELIPE; GUIZZO, 2003).

O corpo infantil vai sendo delineado à medida que se vai delineando a atual concepção de infância e, dessa forma, esse corpo é alvo de proteção e cuidado que incluíam é claro as questões referente a sexualidade.

Deste modo, se instalou uma intensa produção discursiva sobre a infância possibilitando, de certa forma, a veiculação de uma imagem infantilizada e dessexualizada das crianças, de modo que elas deveriam ser protegidas de determinados conhecimentos, com destaque especial para as questões referentes ao sexo e à sexualidade (FELIPE, 2006, p. 204).

Considerando o que foi brevemente exposto, as autoras Felipe e Guizzo (2003), ainda afirmam que o corpo infantil é alvo de muitos “investimentos”, seja de controle, padronização, etc, sendo que os meios de comunicação, destacando-se a televisão, reforçam

esses “investimentos”, até porque a criança é para essas instâncias considerada consumidora. Além dos “investimentos” os corpos infantis são alvos de diversas formas de exploração, como no trabalho infantil, nas formas de abuso sexual e exploração sexual infantil.

Nas propagandas voltadas ao público infantil, além de estimular um consumo exagerado, tratam a criança como objeto e erotizam suas ações. “Ao mesmo tempo em que elas têm sido vistas como veículo de consumo, é cada vez mais presente a ideia da infância como objeto a ser apreciado, desejado, exaltado, numa espécie de "pedofilização" generalizada da sociedade” (FELIPE; GUIZZO, 2003, p. 124).

As autoras ainda chamam a atenção para a erotização da imagem da criança veiculada pela mídia, exemplificando isso se utilizando propagandas impressas em que o corpo infantil é erotizado.

Com relação a pedofilização Felipe (2006) nos explica que esse termo se refere a essa incoerência em que nos metemos quando criamos leis de proteção à infância – pois as consideramos importantes para a sociedade e assim estimamos por seu bem estar físico, moral e psicológico – e ao mesmo tempo incentivamos a proliferação de imagens que colocam a criança de forma erotizada.

O conceito de pedofilização tem sido por mim utilizado no intuito de pontuar as contradições existentes na sociedade atual, que busca criar leis e sistemas de proteção à infância e adolescência contra a violência/abuso sexual, mas ao mesmo tempo legitima determinadas práticas sociais contemporâneas, seja através da mídia – publicidade, novelas, programas humorísticos –, seja por intermédio de músicas, filmes, etc., onde os corpos infanto-juvenis são acionados de forma extremamente sedutora. São corpos desejáveis que misturam em suas expressões gestos, roupas e falas, modos de ser e de se comportar bastante erotizados (FELIPE, 2006, 216).

Ainda que a erotização da criança através das mídias seja um componente muito atual, tendo em vista as tecnologias utilizadas, é atual também os discursos e conseqüentemente as políticas públicas que condenam e buscam frear as formas de abuso sexual contra crianças e a exploração sexual infantil. Felipe e Guizzo reforçam o afirmado no parágrafo e ainda citam uma pesquisadora para afirmar que:

Outro aspecto a ser considerado reside na contradição que se estabelece em nossa cultura, pois, ao mesmo tempo em que são produzidas imagens erotizadas das crianças, veiculam-se discursos e campanhas de moralização em que se condena qualquer tipo de relação sexual envolvendo um adulto e uma criança, considerando-se esta a forma mais terrível de violência sexual. Walkerdine (1999, p.82) faz uma interessante provocação: até que ponto "poderíamos concluir que as representações populares de garotas pequenas erotizadas constituem a teoria e o abuso sexual de crianças, a prática?" (FELIPE; GUIZZO, 2003, p. 129).

Não podemos afirmar que a questão colocada por Felipe e Guizzo (2003) tem relação direta com os dados representados nos gráficos e tabelas apresentadas. Acreditamos que na verdade, trata-se de uma hipótese que podemos levantar: como as representações sobre o corpo infantil influenciam na maneira como vemos e cuidamos deste corpo? Como as representações sobre o corpo infantil podem, ou não, servir de teoria do abuso sexual?

São questões importantes, mas que fogem do objetivo deste trabalho que pretendemos evidenciar, através de um conjunto de dados extraídos de um campo específico, como o corpo infantil, especialmente o corpo feminino, é subjetivado enquanto corpo que é passível de ser submetido às violências, em especial, a violência sexual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A infância em nosso tempo é indiscutivelmente um tema importante e, como não poderia deixar de ser, a criança é cada vez mais entendida como sujeito de direitos que, além dos direitos mais básicos, deve ser considerada a participar da sociedade, inclusive com suas escolhas. Contudo, a criança também é aquela que mais sofre com as disparidades sociais que nosso modelo de sociedade fabrica. É a criança que está nos faróis, nos canaviais, que sofre de desnutrição e diarreia, que é “olheiro” na hierarquia do tráfico, que é vendida para a prostituição, que é vítima da violência doméstica, é a criança aquela que está nos mais diversos tipos de conflitos no mundo todo.

Na América Latina, de acordo com Zapelini (2010),

neste continente cerca de 45% da população total é formada por crianças e adolescentes, com até dezoito anos de idade. A metade dessa população está imersa em bolsões de miséria, sem acesso às condições básicas para o seu desenvolvimento, o que ressalta a falta de equidade demográfica. Isso reforça como a pobreza está relacionada ao excludente modelo de desenvolvimento econômico, o qual converte a miséria em palco permanente dos países latino-americanos (ZAPELINI, 2010, p. 118).

Já sobre o nosso país, podemos afirmar que as estatísticas oficiais que versam sobre as violências perpetradas contra crianças ainda são poucas. Mas sabemos que está tomando proporções muito grandes. Apesar da ausência de estatísticas sobre o assunto medidas são adotadas, até mesmo por força de organismos internacionais, no intuito de criar ações para proteger as crianças. A Rede de Proteção e Garantia de Direitos da Infância que foi criada a partir do ECA veio justamente para tentar assegurar o acesso as condições mínimas de bens materiais e cuidados. De acordo com Zapelini (2010) o Sistema de Garantias e Direitos é regido por três eixos: defesa, promoção e controle social. “A multisetorialidade é uma característica das políticas e programas de atenção à criança e ao adolescente, e visa operar numa perspectiva emancipatória, e não apenas voltada para as vulnerabilidades e riscos sociais” (ZAPELINI, 2010, p. 128).

Contudo, o que podemos perceber na prática é que as ações das Redes de Proteção, por vezes, são escassas, não se comunicam, são assistencialistas e, assim, podem também gerar violências. Isto porque:

- Falta acompanhamento teórico;
- Poucos profissionais diante da demanda;
- Falta de formação continuada;

- Demora do sistema jurídico;
- Carência de articulação dos setores envolvidos;
- Condutas discriminatórias dos profissionais envolvidos;
- Carência de ações preventivas contra as violências;

Diante dos problemas apontados por Zapelini (2010) com relação à Rede de Proteção, questionamos então, quais os critérios utilizados para atender estes sujeitos e não aqueles? Como é administrada a crescente demanda diante dos escassos recursos materiais e pessoais? Como são identificadas as crianças vítimas de violências?

As instituições que compõem a Rede de Proteção estão divididas em quatro setores: Justiça, Assistência Social, Saúde e Educação. Destes setores é com a Educação que queremos dialogar para tentar fortalecer ações preventivas através de processos mais humanos. Porque entendemos que em espaços educativos podem surgir contextos para a intervenção junto às crianças vítimas de violências e o educador poderá ser aliado nesta árdua tarefa de se colocar numa relação de intervenção junto aos sujeitos vítimas de violências. A Educação e, portanto, a escola é sim participante da Rede de Proteção e meio de proporcionar práticas educativas que promovam a prevenção das violências.

Então, retomamos as questões colocadas no início deste trabalho: Qual o papel da Pedagogia em pensar a infância em contextos de violências? Qual o papel da escola no enfrentamento das violências contra a infância?

Ora, se entendemos que a escola é participante da Rede de Proteção e Garantias dos Direitos das Crianças e Adolescentes, ela é corresponsável na Proteção Integral, assim como os outros integrantes da Rede. Isto porque muitas situações que acometem a infância precisam de uma atuação pedagógica, sendo que a escola, e a educação de um modo geral, possui um papel importante no que diz respeito à prevenção das violências. O que não quer dizer que a escola agirá sozinha, como falamos anteriormente ela é corresponsável, e muitas vezes as ações irão demandar o trabalho junto a outros profissionais a fim de desenvolver estratégias de ação multidisciplinar.

REFERÊNCIAS

AGOSTINI, Daniela Motink. **Sistema de Garantias de Direitos na formulação de políticas públicas**. Módulo 2: violências, Rede de Proteção de Garantia de Direitos. Florianópolis: NUVIC – CED – UFSC, 2010.

ARROYO, Miguel Gonzalez. **Quando a violência infanto-juvenil indaga a pedagogia**. Revista Educação e Sociedade [online] Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 787-807, out. 2007. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a0828100.pdf>>

BRASIL. LEI 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal Brasileiro**. Brasília, 2013.

BRASIL. LEI 8.069/90, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 2004.

BRASIL. LEI 12.015/09, de 7 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei no 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Brasília, 2009.

BUJES, Maria Isabel Edelweiss. **Infância e Risco**. Revista Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 35, n. 3, p. 157-174, set./dez., 2010.

DORNELLES, Leni Vieira. **Infâncias que nos escapam: da criança na rua à criança cyber**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. (p. 11-69)

FELIPE, Jane. **Gênero, sexualidade e a produção de pesquisas no campo da educação: possibilidades, limites e a formulação de políticas públicas**. Revista Pro-Posições, Unicamp, v. 18, n. 2 (53), p. 77-87, mai/ago, 2007.

FELIPE, Jane. **Afinal, quem é mesmo pedófilo?** Cadernos Pagu (26), p. 201-223, jan/jun, 2006.

FELIPE, Jane; GUIZZO, Bianca Salazar. **Erotização dos corpos infantis na sociedade de consumo**. Revista Pro-Posições, Unicamp, v. 14, n. 3 (42), p. 119-130, set./dez, 2003.

GALEANO, Eduardo H. **De pernas pro ar: a escola do mundo ao avesso**. 8. ed. Porto Alegre: L&PM, 2005. 370p

GIRON, Maria Francisca Rodrigues. **As violências e seus contextos**. Módulo 2: violências, Rede de Proteção de Garantia de Direitos. Florianópolis: NUVIC – CED – UFSC, 2010.

HILLESHEIM, Betina; CRUZ, Lílian Rodrigues da. **Risco, Vulnerabilidade e Infância: algumas aproximações**. Psicologia & Sociedade. [online]. 2008, vol.20, n.2, p. 192-199. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v20n2/a06v20n2.pdf>>. Acesso em: 17 junho 2013.

JUNCKES, Neylen Bruggemann. **Violências e cuidado: outros diálogos possíveis**. Módulo 2: violências, Rede de Proteção de Garantia de Direitos. Florianópolis: NUVIC – CED – UFSC, 2010.

KANT DE LIMA, Roberto. **Polícia e exclusão na cultura judiciária**. Tempo Social, Rev. Sociol. USP, São Paulo, p. 169-183, maio de 1997. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v9n1/v09n1a09.pdf>>. Acesso em: 19 junho 2013.

KRAMER, Sonia. **Autoria e Autorização: questões éticas na pesquisa com crianças**. Cadernos de Pesquisa, n. 116, p. 41-59, julho/ 2002.

LEITE, Amanda Maurício Pereira; ROSA, Rogério Machado (Org.). **Módulo 3: educação, escola e violências**. Florianópolis: NUVIC – CED – UFSC, 2011.

LIMA, Patrícia de Moraes. **Infância e experiência**. In: SOUSA, Ana Maria B. de (et al.). **Ética e gestão do cuidado: a infância em contexto de violências**. Florianópolis: CED/UFSC/NUVIC, 2006. (p. 47-62).

LUCINDA, Maria da Consolação; NASCIMENTO, Maria das Graças de Sousa; CANDAU, Vera Maria. **Escola e violência**. Rio de Janeiro (RJ): DP&A, 1999. 103p.

SARMENTO, Manuel Jacinto; PINTO, Manuel. **As Crianças: contextos e identidades**. Braga (Portugal): Universidade do Minho - Instituto de Educação, 1997. 293p.

SOUSA, Ana Maria Borges. **Violências: o que se esconde por entre as sinuosidades do detalhe?** In: BARBOSA, Isabella Benfica; SOUSA, Ana Maria Borges de. **Cuidar da educação, cuidar da vida**. Florianópolis: UFSC/CED/NUVIC, 2011. (p. 28-44).

SOUSA, Ana Maria Borges. **O sentido institucional de acolher: por uma Gestão do Cuidado com as crianças violentadas**. In: SOUSA, Ana Maria B. de (et al.). **Ética e gestão do cuidado: a infância em contexto de violências**. Florianópolis: CED/UFSC/NUVIC, 2006. (p. 21-46).

SOUSA, Ana Maria Borges de; LIMA, Patrícia de Moraes. **Violências e infância: as políticas de governo do copo e o cuidado de si**. 28ª Reunião Anual da ANPED, Caxambu, 2005.

ZAPELINI, Cristiane Antunes Espíndola. **Rede de Proteção: a gestão do cuidado na atenção infanto-juvenil**. Módulo 2: violências, Rede de Proteção de Garantia de Direitos. Florianópolis: NUVIC – CED – UFSC, 2010.